



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Exercício 2023

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA	4
3. INVESTIMENTOS	12
4. CONCESSÕES.....	14
5. SEGURANÇA NO PORTO	18
6. PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS	22
7. RECURSOS HUMANOS	28
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	36
9. PERSPETIVAS FUTURAS.....	45
10. NOTA FINAL	47

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2023.

Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2023, como se de uma só entidade se tratasse.

O presente documento inclui nove capítulos e três anexos dos quais se destacam os capítulos relativos à atividade portuária (onde se descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2023), aos investimentos realizados no ano, à análise económico-financeira do Grupo e o anexo referente ao cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

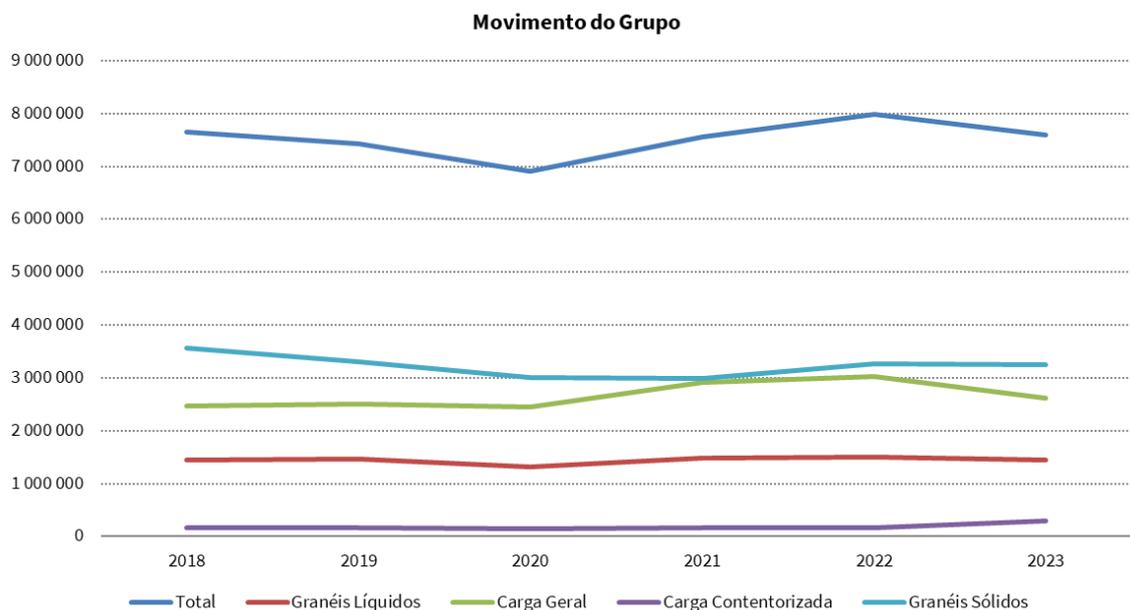
2. Atividade Portuária

Em 2023 o movimento de mercadorias do Grupo ascendeu a 7,595 milhões de toneladas, representando uma diminuição de 4,82%, face ao movimento registado em 2022, 7,981 milhões de toneladas.

A diminuição do movimento portuário, em 2023, foi transversal a todas as cargas movimentadas pelo Grupo, com exceção da carga contentorizada, que registou um aumento de 67,55 % ou 117 mil toneladas, resultado da linha regular de contentores, assegurada pela *Ellerman City Liners*, que, desde 4 de novembro de 2022, passou a escalar, semanalmente, o Porto de Aveiro.

A distribuição da carga movimentada no Grupo, em 2023, foi de 42,72% para os Granéis Sólidos, 34,52% para a Carga Geral, 18,95% para os Granéis Líquidos e 3,81% para a Carga Contentorizada.

O movimento portuário, referente ao exercício de 2022, apresentado ao longo do presente capítulo diverge do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, em virtude da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. ter incluído, no somatório das toneladas movimentadas, o peso das taras dos contentores.



2.1. Movimento de Navios

Em 2023, 1.463 navios escalaram os Portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 7.998.631 GT. Face ao ano anterior, observa-se uma diminuição de 4,25% no número de navios e de

0,21% na arqueação bruta, traduzindo-se num aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 5.246 GT em 2022 para 5.467 em 2023.

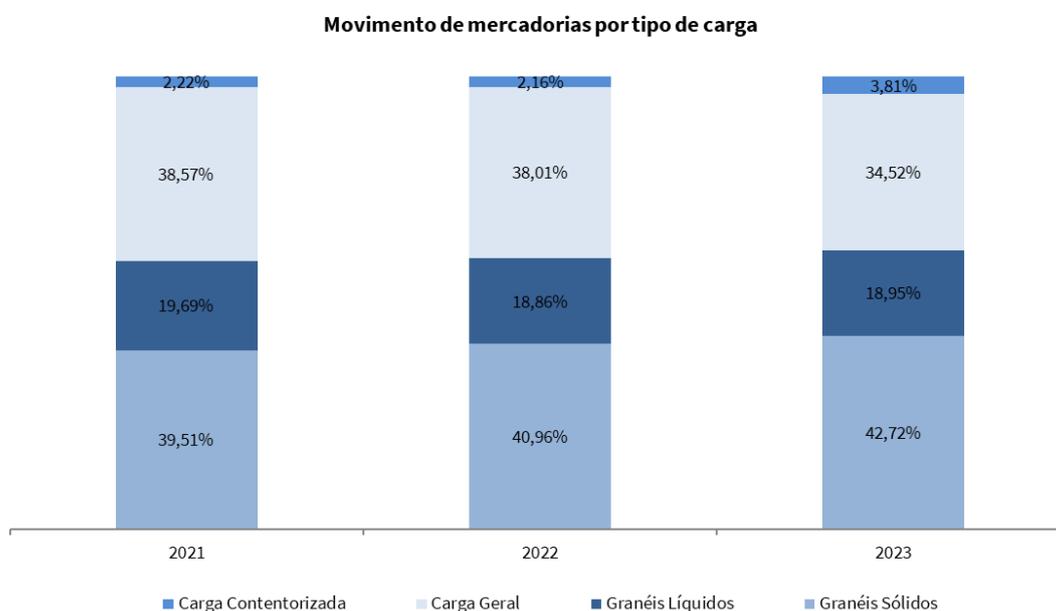
2.2. Movimento de mercadorias

2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ % 23/22
Total do Movimento Portuário	7 595 497	7 980 556	-4,82%
Carga Geral Fracionada	2 622 205	3 033 652	-13,56%
Granéis Sólidos	3 244 954	3 268 840	-0,73%
Granéis Líquidos	1 439 149	1 505 464	-4,40%
Carga Contentorizada	289 188	172 599	67,55%

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de granéis sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da carga geral fracionada registou uma diminuição de 13,56%, face a 2022, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total do Grupo. As principais mercadorias movimentadas foram os produtos florestais (901 mil toneladas), as pastas químicas de madeira (846 mil toneladas) e os produtos metalúrgicos (401 mil toneladas).

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total de Carga Geral Fracionada	2 622 205	3 033 652	-411 447
Produtos florestais	901 282	992 557	-91 275
Pastas químicas de madeira	846 192	1 014 963	-168 770
Produtos metalúrgicos	400 794	480 234	-79 440
Cimento	172 898	161 237	11 660
Energia Eólica	61 125	87 930	-26 805
Minerais não metálicos	50 197	62 652	-12 455
Outra Carga Geral Fracionada	189 717	234 078	-44 361

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os granéis sólidos registaram uma redução de 0,74%, face a 2022. As principais mercadorias movimentadas em 2023 foram os produtos agroalimentares (1,219 milhões de toneladas), os produtos minerais (852 mil toneladas) e os produtos florestais (489 mil toneladas).

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total de Granéis Sólidos	3 244 954	3 268 840	-23 886
Produtos agroalimentares	1 219 244	765 686	453 558
Produtos minerais	851 584	1 193 512	-341 928
Produtos florestais	488 891	558 158	-69 268
Cimento	177 910	210 679	-32 769
Carbonato dissódico	176 570	198 443	-21 873
Produtos de vidro	150 009	157 596	-7 587
Coque/Clinker	87 527	107 672	-20 145
Outros Granéis Sólidos	93 219	77 095	16 124

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou uma diminuição de 4,61%, face a 2022. As principais mercadorias movimentadas em 2023 foram os produtos químicos (800 mil toneladas) e os combustíveis líquidos (547 mil toneladas).

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total de Granéis Líquidos	1 439 149	1 505 464	-66 315
Produtos químicos	800 195	918 763	-118 568
Combustíveis líquidos	547 339	459 834	87 505
Matérias Primas Biodiesel	62 805	67 013	-4 208

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Outros	28 811	58 823	-31 044

2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representou 21,48% do movimento global do Grupo, tendo-se registado um aumento de 9 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal Norte	1 631 211	1 622 656	8 555
Granéis Sólidos	959 861	792 651	167 210
Carga Geral	650 176	830 005	-179 829
Contentores	21 174	0	21 174

2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 279 mil toneladas, que corresponderam a 3,67% do movimento total do Grupo, registando, relativamente a 2022, uma diminuição de 160 mil toneladas.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal Sul	279 120	438 995	-159 876
Carga Geral	150 246	231 814	-81 568
Granéis Sólidos	128 873	207 181	-78 308

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,439 milhões de toneladas, que corresponde a 18,95% do movimento total do grupo, representando uma diminuição, face ao ano de 2022, de 51 mil toneladas.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal de Granéis Líquidos	1 439 149	1 490 207	-51 058
Granéis Líquidos	1 439 149	1 490 207	-51 058

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,020 milhões de toneladas, que corresponde a 13,42% do movimento total do Grupo, representando um aumento, face a 2022, de 72 mil toneladas.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal de Granéis Sólidos	1 019 666	947 617	72 049
Granéis Sólidos	906 466	899 666	6 800
Carga Geral	113 200	47 951	65 249

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 1,164 milhões de toneladas, que corresponde a 15,32% do movimento total do Grupo, representando uma redução, face a 2022, de 110 mil toneladas.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro	1 163 717	1 273 921	-110 204
Carga Geral	696 803	947 206	-250 404
Granéis Sólidos	333 345	318 958	14 387
Contentores	133 569	7 756	125 812

2.2.2.6. Zona de Atividades Logísticas e Industriais

Na Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) foram movimentadas 30 mil toneladas, mais 23 mil face a 2022. Refira-se que esta zona portuária se destina, sobretudo, à fixação de indústrias onde a proximidade a uma zona portuária se afigura essencial, atendendo à dimensão dos outputs de produção.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total – ZALI	29 991	7 300	22 692
Carga Geral	29 991	7 300	22 692

2.2.2.7 Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral o movimento de mercadorias ascendeu a 2,033 milhões de toneladas, representando 26,76% do movimento do Grupo, apresentando uma diminuição de 167 mil toneladas, face a 2022.

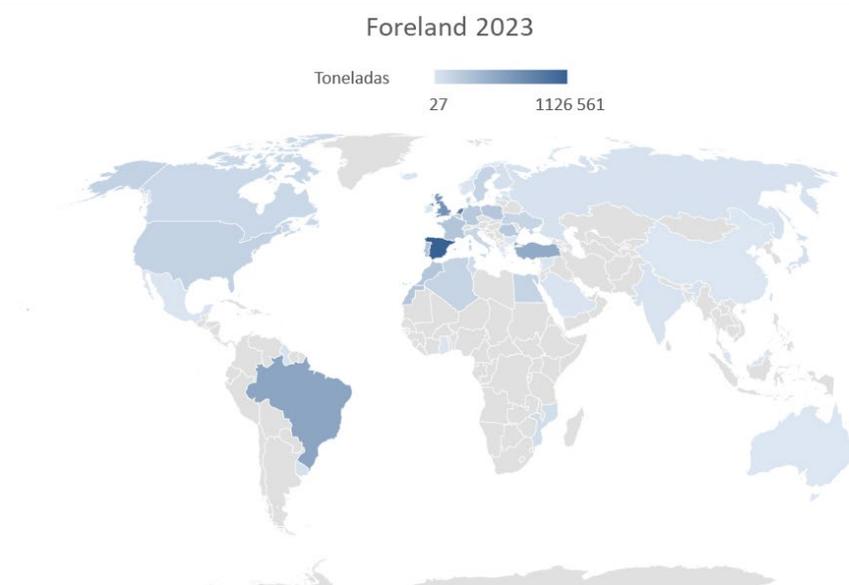
	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22

	Total do Movimento Portuário	2 032 642	2 199 859	-167 217
Carga Geral Fracionada		981 789	969 375	-30 397
Granéis Sólidos		916 408	1 050 384	12 413
Carga Contentorizada		134 445	164 843	-133 976
Granéis Líquidos		0	15 257	-15 257

2.2.3. Foreland

Do total de carga movimentada através dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, 66% teve origem/destino em países do continente Europeu e 13% em países do continente Americano.

Os países com maior representatividade na carga movimentada, em 2023, foram Espanha (15%), Países Baixos (12%), o Reino Unido (9%) e Brasil (7%), contribuindo para 43% do movimento total registado no ano em referência.



2.2.4. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	2023	2022	Δ 23/22
Total de Mercadorias Movimentadas	7 595 497	7 980 556	-385 058
Importações	4 911 486	4 814 561	96 925
Exportações	2 684 011	3 165 994	-481 983

No ano de 2023 as importações representaram 64,66% do total do movimento do Grupo, sendo os produtos agroalimentares, os produtos florestais e os minerais não metálicos as principais mercadorias importadas, conforme se apresenta no quadro seguinte.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total de Mercadorias Importadas	4 911 486	4 814 561	96 925
Produtos agroalimentares	1 172 728	721 542	451 186
Produtos florestais	934 637	1 078 330	-143 692
Minerais não metálicos	591 191	612 568	-21 378
Produtos químicos	574 448	692 829	-118 381
Combustíveis líquidos	516 404	452 613	63 791
Produtos metalúrgicos	349 936	408 268	-58 332
Produtos de vidro	251 547	259 770	-8 223
Carbonato dissódico	178 132	202 204	-24 072
Coque/Clinker	64 887	78 390	-13 504
Outros	277 575	308 045	-30 471

Relativamente às exportações, registou-se uma redução de 15,22%, face a 2022, sendo os produtos da fileira do papel (pastas químicas de madeira, produtos florestais e produtos de papel) e os minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2023	2022	Δ 23/22
Total de Mercadorias Exportadas	2 684 011	3 165 994	-481 983
Produtos fileira do papel	1 199 066	1 419 245	-220 179
Minerais não metálicos	522 925	869 615	-346 689
Produtos químicos	227 451	225 935	1 516
Cimento	210 169	278 173	-68 004
Produtos metalúrgicos	80 990	72 022	8 968
Coque/Clinker	22 640	29 282	-6 641
Outros	420 768	271 723	149 045

2.3. Setor das Pescas

	2023		2022	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	13 497	n.d.	13 062	n.d.
Porto Pesca do Largo	n.d.	81	n.d.	85

n.d. – não disponível.

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2023, um aumento de 3,33%, face a 2022.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, Aveiro, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2023, este terminal registou uma diminuição, face a 2022, de 4,71% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2023 ascendeu a 2,168 milhões de euros, dos quais 398 mil euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 1,771 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, prioritários para o incremento da competitividade dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz:

- “**Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro**” destinado a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo Porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, dando resposta à procura do mercado neste sentido e conduzindo a uma redução dos custos unitários de transporte. Em setembro de 2020, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) iniciou o estudo das possíveis soluções técnicas a ser implementadas pela APA, S.A., tendo-se realizado, em 2023, um montante total de 47 mil euros;
- **Construção de um terminal intermodal na ZALI** que também integra a medida **expansão da ZALI** no montante de 105 mil euros, o qual consiste na construção de um terminal ferro-marítimo para realizar operações de conexão dos fluxos de mercadorias do modo marítimo para o modo ferroviário, bem como de outras operações logísticas que possam acrescentar valor à carga movimentada nos terminais marítimos do porto e na ZALI. Este investimento será financiado **por fundos do Fundo de Coesão** através do programa “*Mecanismo Interligar a Europa (CEF2 - Connecting Europe)*”, cuja taxa de cofinanciamento ascende a 47,3 %;
- **Ampliação da rede de elétrica de Alta Tensão e Média Tensão no Porto de Aveiro**, inserido na Estratégia para a Transição Energética do Porto de Aveiro, este projeto permitirá dotar esta administração portuária de infraestruturas elétricas com capacidade para dar resposta às necessidades crescentes de abastecimento decorrentes da expansão das atividades portuárias, destacando-se a alimentação elétrica dos navios aos cais (OPS), e bem assim contribuir para o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050, Em 2023 a APA, S.A. realizou o respetivo projeto técnico, no montante de 49 mil euros; e
- No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto “**Melhoria das Acessibilidades Marítimas e da Infraestruturas do Porto da Figueira da Foz**” que culminou com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) a 23 de dezembro de 2020, foram elencadas um conjunto de condicionantes a sanar antes da realização da empreitada. Em dezembro de 2023 a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. aprovou os estudos complementares e as alterações ao projeto

permitindo à APFF, S.A. lançar, em janeiro de 2024, o concurso público para a realização do referido projeto. Durante o exercício de 2023 os estudos complementares realizados pela APFF, S.A. ascenderam a 51 mil euros.

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destacam-se:

- o **Acesso aos estaleiros no Terminal Sul**, no montante total de 320 mil euros, que permitirá, face à instalação de diversas empresas no local, proceder à construção de um arruamento, dotado de todas as infraestruturas;
- a **Substituição lâmpadas de sódio por LED**, no montante de 228 mil euros, para uma maior longevidade e significativa redução de consumos energéticos;
- a **Renovação de câmaras e ampliação dos sistemas de CCTV**, no montante de 227 mil euros, de modo a possibilitar a gravação, armazenamento e assegurar a alta disponibilidade dos dados vindos das diversas câmaras de videovigilância; e
- o **upgrade do networking** do parque informático da APFF, S.A., através da realocização do *data center*, renovação dos *switches* e expansão do número de ligações, de modo a aumentar a qualidade e segurança da conectividade intraportuária e a aquisição de barreiras de combate à poluição (32 mil euros) para aumento da prontidão dos meios da APFF, S.A. em caso de derrame e, com isso, minimizar os impactos ambientais.

Em suma, o **investimento total do Grupo**, realizado em 2023, de 2,168 milhões de euros, foi financiado em 17 mil euros por fundos comunitários, 72 mil por fundos PIDDAC e o remanescente 2,168 milhões de euros, por fundos próprios.

4. Concessões

4.1. Existentes na APA, S.A.

4.1.1. Serviço Público

4.1.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2023, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 36,42% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2023, registou-se uma diminuição do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro* – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2023	2022
Número de manobras		1 314	1 388
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	489	554
	Entre 115 metros e 125 metros	49	35
	Entre 125 metros e 135 metros	101	132
	Entre 135 metros e 150 metros	110	105
	Maiores que 150 metros	565	562

4.1.2. Uso Privativo

4.1.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2023, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 358 mil toneladas, mais 30,57%, face ao registado em 2022.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

4.1.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexas no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2023, foram movimentadas 5,983 toneladas de pescado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, registando um aumento de 151 toneladas, face a 2022.

4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2023, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 547 mil toneladas (+19,03%, face a 2022).

4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2023, a Prio Energy, S.A. movimentou 136 mil toneladas, menos 1,23%, face a 2022.

4.1.2.6. 4.1.2.6. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2023, a SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. movimentou 301 mil toneladas, mais 2,31%, face a 2022. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.1.2.7. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2023, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 13 mil toneladas, menos 13,35%, face a 2022. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

4.1.2.8. SAISA Logistics, Lda.

Em 2023, a SAISA Logistics, Lda, registou um tráfego de 191 mil toneladas, menos 18,75%, face a 2022. A empresa iniciou a sua atividade em 2016 após concluir a construção de um armazém para movimentação de carbonato dissódico.

4.1.2.9. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica. Em agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

Importa realçar que, durante o ano de 2022, foi celebrada uma alteração ao contrato de concessão tendo-se aumentado a área concessionada em mais 105 mil metros quadrados.

Durante o ano de 2023, movimentaram-se, no cais privativo, 30 mil toneladas transportadas por 11 navios.

4.2. Existentes na APFF, S.A.

4.2.1. De Uso Privativo

4.2.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2023, foram movimentadas 7,514 toneladas de pescado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando um aumento de 284 toneladas, face a 2022.

4.2.1.2. BioAdvance – The Next Generation, Lda.

Em 2022, a APFF, S.A. e a BioAdvance – The Next Generation, Lda. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas à construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados na Zona de Expansão do Porto da Figueira da Foz.

Durante o ano de 2023 decorreram os trabalhos de infraestruturização prevendo-se que, no início de 2024, a unidade fabril fique concluída.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno

5.1.1. APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., está acessível à equipa da segurança numa plataforma eletrónica e possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Segurança da APA, S.A. todos os simulacros de acidentes simulados destacando-se, pela sua importância, os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

A APA, S.A. realizou, no dia 25 de outubro de 2023, um exercício de acidente simulado no âmbito do seu Plano de Emergência Interno (PEI). O exercício decorreu na ponte cais n.º 23, operada pela empresa Cires no Terminal de Granéis Líquidos, e teve como objetivo principal avaliar a capacidade de resposta ao incidente simulado, das empresas instaladas nesse terminal, da APA S.A e dos agentes da proteção civil.

No âmbito da formação das equipas de intervenção do Plano de Emergência do Porto de Aveiro, foram realizadas durante o ano de 2023, várias ações de formação, conduzidas por entidades formadoras externas, nomeadamente:

- Curso para equipas de primeira intervenção na resposta à emergência;
- Formação em segurança contra incêndios para delegados de segurança;
- Organização de emergência e medidas de autoproteção dos edifícios da APA, S.A.;
- Formação em combate à poluição para a equipa do núcleo de combate a derrames do PEI da APA S.A..

Foi dada continuação ao projeto de Reforço da Rede de Incêndios do Porto de Aveiro, projeto que está a ser desenvolvido por empresa externa e que pretende apresentar as melhores soluções técnicas que visam reforçar a capacidade de resposta em caso de ocorrência de incêndio nos terminais.

A implementação na APA S.A., de ferramentas, processos e procedimentos de referência, utilizando normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias) conseguida no âmbito do projeto GISAMP- Gestão Integrada da Segurança da Cadeia de Abastecimento marítimo-Portuária, tornou possível a obtenção da certificação pela APA, S.A. naquelas normas ISO após o

processo de auditoria externa realizado pela entidade certificadora espanhola, ICDQ -Instituto de Certificación, SL.

5.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores para assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O Plano de Prevenção e Registos de Segurança, finalizado em 2020 e aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, carece, apenas, de uma ação inspetiva final, a qual ainda não foi possível realizar.

A 29 de novembro de 2023, realizou-se um exercício com componente *safety*, com a participação das duas corporações de bombeiros da Figueira da Foz em cenário de incêndio no navio SAGASBANK, testando os meios da rede de incêndios no Terminal de Carga Geral e alguns meios de combate à poluição, com colocação de barreiras de contenção de hidrocarbonetos em redor do navio cenário do exercício. Em dezembro de 2023 foram efetuados exercícios de combate a incêndio no edifício-sede e no edifício polivalente, no qual se testou a evacuação pelo piso da cobertura com veículo escada, com a participação dos corpos de bombeiros sapadores e dos voluntários.

5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

5.2.1. APA, S.A.

A APA, S.A. realizou, no dia 09 de novembro de 2023, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito do PPP.

A APA, S.A. realizou, no dia 09 de novembro de 2022, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito do PPP.

No ano de 2023 foi concluído o projeto integrador, iniciado no ano de 2021, que contempla as medidas identificadas na Avaliação de Proteção do Porto e que virá também a incluir soluções tecnológicas avançadas que permitam compensar as vulnerabilidades existentes, incluir soluções que cumpram os

requisitos da legislação no âmbito da segurança em edifícios bem como a construção de uma Central de Segurança e de uma Sala de Crise.

Também durante o ano de 2023, foi concluído o projeto de “Operacionalização do modelo de portaria e controlo de acessos”, o qual tem como objetivo principal operacionalizar um modelo de portaria nos distintos terminais que seja eficaz, moderno e integrado.

5.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo foi elaborado e aprovado, durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

A revisão do Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), foi consolidada em 2022, tendo sido finalizada e aprovada em 2023 pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos.

Em 2023 foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da Instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No dia 29 de novembro de 2023, foi realizado um exercício geral, envolvendo o navio de carga geral SAGASBANK, atracado no Terminal de Carga Geral, envolvendo, como é habitual, todas as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, e tendo como cenário base ISPS a tentativa de ato de sabotagem com objeto tipo bomba no referido navio.

5.3. Segurança e Saúde no Trabalho

5.3.1. APA, S.A.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

5.3.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2023, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas

tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

6. Promoção, Comunicação e Parcerias

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

6.1.1. APA, S.A.

No ano em que comemorou os 215 anos da Abertura da sua Barra, vários foram os eventos internacionais em que o Porto de Aveiro marcou presença.

Em 2023 deu-se continuidade à forte aposta comercial internacional do Porto de Aveiro, destacando-se a presença, pela primeira vez, no mesmo ano, em três certames internacionais (São Paulo, Roterdão e Munique), e uma missão empresarial ao Estado da Bahia (Brasil) e participado na SCM Conference Iberia (Madrid).

No que respeita às relações bilaterais com outros portos, importa referir que foi assinado, em São Paulo, um protocolo de cooperação com os Portos do Rio Grande do Sul.

Ao longo do ano foi, ainda, garantida presença em inúmeros eventos nacionais onde foi possível, para além de promover a marca Porto de Aveiro junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contactos e promover um conjunto de reuniões B2B.

6.1.2. APFF, S.A.

A nível Internacional, em 2023, a APFF, S.A. marcou presença na *Breakbulk Europe*, que se realizou em Roterdão, Países Baixos, na *Seatrade Europe*, que se realizou em Hamburgo, na Alemanha, e na *SCM Conference Ibéria*, que se realizou em Madrid, Espanha.

Ao longo do ano houve, ainda, oportunidade para participar em inúmeros eventos, realizados em Portugal.

Em todos os eventos foi possível, para além de estabelecer contactos com diversos *stakeholders*, promover a marca Porto da Figueira da Foz, junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contactos e realizar um conjunto de reuniões B2B.

6.2. Iniciativas de Promoção

6.2.1. Comuns ao Grupo

XI Congresso da Indústria de Moldes – 17 e 18 de março, Oliveira de Azeméis

Patrocínio do “XI Congresso da Indústria de Moldes”, em Oliveira de Azeméis, organizado pela CEFAMOL - Associação Nacional da Indústria de Moldes. Durante o evento, que reuniu cerca de 400 participantes ligados ao setor, foi possível a realização de *networking*.

“Portos Ideias Factory” – 14 de abril, Fábrica da Ciência Viva, Aveiro

Organização do *workshop* “Portos Ideias Factory”, que reuniu cerca de 40 participantes da academia, investigação e indústria da área da inovação/tecnologia /telecomunicações e contou com a presença do Secretário de Estado da Digitalização e Modernização Administrativa, Mário Campolargo.

Este *workshop*, que pretende ser um espaço de reflexão e debate sobre o passado, o presente e o futuro dos portos, nas suas diferentes dimensões, e relação com as Comunidades e os Territórios, reuniu cerca de 30 participantes da academia, investigação e indústria da área da inovação.

Seminário “Crescimento Ferroviário no Corredor Atlântico Ibérico - Desafios e Oportunidades” – 27 de abril, Vista Alegre, Ílhavo

Organização de um seminário ibérico “Crescimento Ferroviário no Corredor Atlântico Ibérico - Desafios e Oportunidades”, na Vista Alegre, Ílhavo, no âmbito do projeto Cencyl, que é coordenado pelo Gabinete de Estratégia da APA, S.A.. Este seminário contou com 70 participantes, entre portugueses e espanhóis, da Região de Castela e Leão.

Conferência “Supply Chain Magazine 2023” – 29 e 30 de maio, Mafra

Os Portos de Aveiro e da Figueira da Foz patrocinaram a Conferência “Supply Chain Magazine 2023”, promovida pela Supply Chain Magazine, na qual foram abordadas várias temáticas relacionadas com as cadeias de abastecimento. Durante o evento foram vários os momentos de *networking*.

Breakbulk 2023 – 6 a 8 de junho, em Roterdão, Países Baixos

Participação pelo segundo ano consecutivo, em parceria com o Porto da Figueira da Foz, na *Breakbulk Europe*, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e carga de projeto.

Taça dos Portos – modalidade Surf – 2 e 3 de setembro – Praia da Barra, em Ílhavo, e Praia do cabedelo, na Figueira da Foz

A APFF, S.A. e a APA, S.A., organizaram, em parceria com a Associação de Surf de Aveiro e a Associação de Surf da Figueira da Foz, a “*Taça dos Portos – modalidade de Surf*”. O evento contou com a participação de 12 atletas.

Porto *Maritime Week* – 25 a 29 de setembro, em Leixões, em formato híbrido.

A APA, S.A. e a APFF, S.A. patrocinaram e participaram na 4ª edição da *Porto Maritime Week*, promovida pelo Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

Seminário “Os Portos – Alavanca da Economia Regional” – 11 de outubro, Luso, Mealhada

Organização de um seminário subordinado ao tema “Os Portos – Alavanca da Economia Regional”. Este seminário que reuniu cerca de 80 empresários ligados ao setor contou, na sessão de abertura, com Ministro das Infraestruturas, João Galamba.

Leiria Centro Exportador – 26 de outubro, Leiria

Participação dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, na qualidade de expositores, no “Leiria Centro Exportador”, organizado pela AAPI - Associação Ação Para Internacionalização. Este evento reuniu oradores, empresas de diferentes setores de atividade e Câmaras de Comércio de 4 continentes, tendo em vista a partilha de know-how e experiências afetas à internacionalização das empresas e, consequentemente, à concretização de negócios.

19º Congresso da APAT – 10 e 11 de novembro, Espinho

A APA, S.A. e a APFF, S.A. patrocinaram e participaram no “19º Congresso da APAT”, em Espinho. Esta edição foi subordinada ao tema “A Força da Logística na Economia.

No âmbito da responsabilidade social foram apoiadas instituições e associações.

6.2.2. APA, S.A.

Intermodal *South America* 2023 – 28 de fevereiro a 2 de março, em São Paulo, Brasil

O Porto de Aveiro marcou presença na 27ª edição da Intermodal *South America*, a maior feira de logística da América do Sul, num stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal.

Missão Empresarial ao Estado da Bahia – 3 a 8 de março, Bahia, Brasil

O Porto de Aveiro, no seguimento da Intermodal *South America* e na sequência do protocolo de cooperação assinado em 2022, com a CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia, realizou uma missão empresarial ao Estado da Bahia, onde houve oportunidade de visitar os Portos de Ilhéus e de Aratu-Candeias, reunir com carregadores e empresários da área da logística, apresentar o Porto de Aveiro ao Secretário da Seinfra – Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado da Bahia, reunir com o Cônsul do Consulado Geral de Portugal em Salvador da Bahia, participar num evento de *networking*, com empresários brasileiros, dinamizado pela Câmara Portuguesa de Comércio da Bahia, em conjunto com a Delegação da aicep Portugal Global Brasil, e visitar o SENAI CIMATEC, Centro Universitário dedicado à inovação e desenvolvimento tecnológico, localizado em Salvador.

Comemorações do Dia do Porto de Aveiro e dos 215 anos da Abertura da Barra – 27 de março a 3 de abril

Para as comemorações do Dia do Porto de Aveiro foram realizadas as seguintes atividades:

- “Escola Vai ao Porto” - Iniciativa direcionada para as escolas dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ílhavo que contou com a participação de cerca de 140 alunos;
- Dia Aberto do Porto – Durante este dia, cerca de 100 pessoas tiveram oportunidade de conhecer os diversos terminais do Porto de Aveiro; Cerimónia Evocativa dos 215 Anos da Abertura da Barra – Palestra do Professor Carlos Martins sobre os trabalhos realizados para a abertura definitiva da entrada da Barra; e
- Receção dirigida à Comunidade Portuária, individualidades e trabalhadores.

***Transport Logistic 2023* – 9 a 12 de maio, Munique, Alemanha**

Participação na *Transport Logistic*, um dos mais importantes eventos de logística, comércio internacional e transporte mundial da Europa, que se realiza bienalmente em Munique. Esta participação ocorreu em stand promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal.

***Portugal's Commodities Exchange 2023* – dia 1 de junho, em Lisboa**

A APA, S.A. patrocinou e participou em mais um congresso “*Portugal's Commodities Exchange*”, organizado pela ACICO – Associação Nacional de Armazenistas, Comerciantes e Importadores de Cereais e Oleaginosas, que contou com a presença das grandes empresas do setor agroalimentar.

Missão Empresarial da Noruega – 21 de setembro – Porto de Aveiro

A APA, S.A. acolheu a visita de uma Missão Empresarial da Noruega, constituída por cerca de 20 empresários, promovida pela Embaixada da Noruega em Portugal.

25º Congresso de Logística – 30 e 31 de outubro, Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 25º Congresso de Logística, promovido pela APLOG, subordinado ao tema “Supply Chain: da Colaboração à Sustentabilidade”.

Fórum Empresarial da AIDA – 10 de novembro, Albergaria-a-Velha

A APA, S.A. patrocinou a 7ª edição do Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro, promovido pela AIDA.

6.2.3. APFF, S.A.

Seatrade Europe 2023 – 6 a 8 de setembro, em Hamburgo, Alemanha

A APFF, S.A., pela primeira vez, marcou presença na feira internacional *Seatrade Europe 2023*, em stand conjunto com a Associação dos Portos de Portugal (APP), sob a marca *Cruise Portugal*. Este é o maior certame na Europa dedicado à indústria dos cruzeiros.

Comemoração do Dia do Porto da Figueira da Foz – 29 e 30 de outubro

As comemorações do Dia do Porto da Figueira da Foz voltaram ao formato presencial e decorreram ao longo de uma semana, com a realização de várias atividades:

- Visita ao porto aberta à população em autocarro – participação de cerca de 100 visitantes;
- Cerimónia comemorativa do dia do Porto da Figueira a Foz, no Museu Municipal Auditório Municipal da Figueira da Foz, com pré-apresentação do livro Histórico-Documental do Porto da Figueira da Foz. A cerimónia foi dirigida a toda a comunidade portuária, trabalhadores e entidades públicas.

6.3. Comunicação

Ao nível dos conteúdos digitais, em 2023, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz. A mensagem continua a ser disseminada de uma forma diferenciada em cada rede social e de acordo com o público alvo, destacando-se a presença no *Facebook, LinkedIn, X, Instagram e Youtube*.

Nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. foram inseridas 102 notícias de interesse portuário.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se o Suplemento Especial “Porto de Aveiro” publicado no Diário de Aveiro, no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro, e os programas quinzenais “Porto de Encontro”, 26 no total, emitidos pela “Rádio Terra Nova”. Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro.

O Grupo, ao longo de 2023, marcou, ainda, presença sob a forma de artigo ou entrevista em inúmeras publicações da imprensa escrita e digital, como suplementos, cadernos e edições especiais.

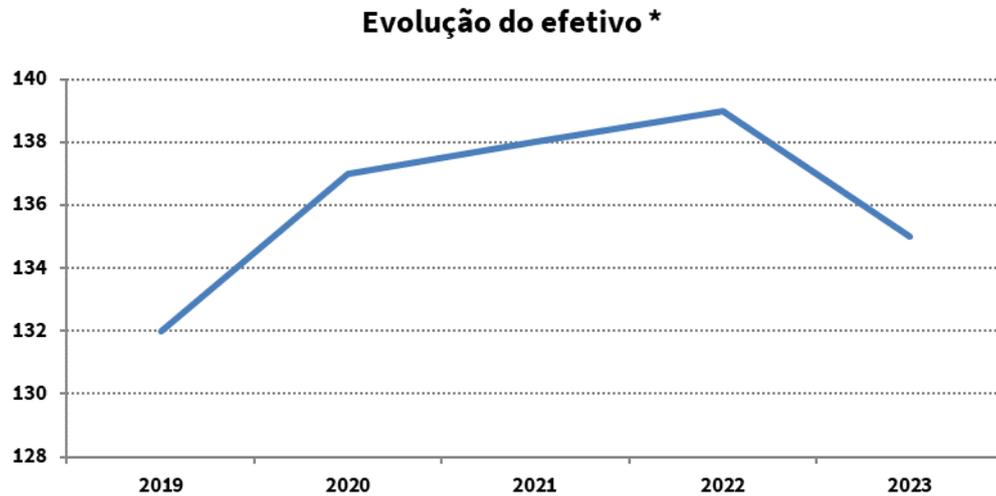
A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, empresas, instituições académicas e associações de diversa índole integram, ainda, o leque de atividades levadas a cabo pelo gabinete de comunicação do Grupo. Ao longo de 2023 continuou-se a proceder à monitorização diária dos conteúdos publicados sobre os Porto de Aveiro e da Figueira da Foz nos mais diversos suportes, através de recursos como a *Cision*, alertas específicos da *Google*, buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

Por último, importa referir que a APA, S.A. e a APFF, S.A. receberam a visita de inúmeros estudantes pertencentes aos vários níveis de ensino e apoiou, no âmbito da responsabilidade social, vários clubes e associações náuticas.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo do Grupo registou, graficamente, a seguinte evolução no decurso dos últimos exercícios.



* Inclui os elementos do Conselho de Administração (2021: 4; 2022: 3 e 2023; 3)

Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço do Grupo, a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Assinala-se em 2023 a contratação de 3 colaboradores, dos quais um Técnico Superior para a área de eletrotecnia, ramo energia afeto à Direção de Infraestruturas, um piloto afeto à Direção de Coordenação Portuária, um marinheiro e de uma técnica administrativa para o serviço financeiro / contabilidade, cujo contrato individual de trabalho por tempo indeterminado foi denunciado no decurso do mesmo ano

Destaca-se ainda, em 2023, as aposentações de 3 colaboradores (um piloto, um serralheiro civil e um técnico auxiliar), o falecimento de 3 colaboradores (um auxiliar de serviços, um operador de cais e de um operador de radar e telecomunicações) e a denúncia de um contrato individual de trabalho de uma assessora.

Acresce informar que quatro operadores de equipamento portuário se encontram, atualmente, cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta

Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto destes trabalhadores não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuam a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com o 3.º ciclo e ensino secundário representam 52%, do total do efetivo, seguido dos colaboradores habilitados com ensino superior (27%).

	N.º de Trabalhadores		
	2023	2022	2021
Habilitações Literárias	135	139	138
1.º Ciclo do ensino básico	4	4	6
2.º Ciclo do ensino básico	12	13	13
3.º Ciclo do ensino básico	39	41	42
Ensino secundário	31	32	30
Ensino superior politécnico	2	2	3
Ensino superior universitário	35	35	34
Outros	12	12	10

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos do Grupo desagregado por sexo, referente ao ano de 2023.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2023	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	102	33
1.º Ciclo do ensino básico	4	0
2.º Ciclo do ensino básico	10	2
3.º Ciclo do ensino básico	37	2
Ensino secundário	20	11
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	25	10
Outros	4	8

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2023	2022	2021
Total de Trabalhadores	135	139	138
<i>Top – Management</i>	3	3	4
Apoio à Administração	6	6	3
Gabinete Jurídico	2	2	2
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	2	2
Direção de Coordenação Portuária	81	85	85
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	9	9	8
Direção de Infraestruturas	8	8	7
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	22	22	25

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo do Grupo, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2023	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	102	33
<i>Top – Management</i>	2	1
Apoio à Administração	0	6
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	2
Direção de Coordenação Portuária	79	2
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	4	5
Direção de Infraestruturas	8	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	9	13

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 13 mulheres e 9 homens.

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um acréscimo do nível etário médio de **54,22** em 2022 para **54,73** em 2022.

	N.º de Trabalhadores					
	2023		2021		2020	
Total	135	100,00%	139	100,00%	138	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	2	1,44%	1	0,72%
De 25 a 29 anos	2	1,48%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	7	5,19%	8	5,76%	6	4,35%
De 35 a 39 anos	4	2,96%	3	2,16%	3	2,17%
De 40 a 44 anos	7	5,19%	10	7,19%	9	6,52%
De 45 a 49 anos	11	8,15%	9	6,47%	10	7,25%
De 50 a 54 anos	21	15,56%	20	14,39%	24	17,39%
De 55 a 59 anos	30	22,22%	39	28,06%	44	31,88%
De 60 a 61 anos	21	15,56%	24	17,27%	21	15,22%
De 62 a 64 anos	24	17,78%	21	15,11%	15	10,87%
Mais de 65 anos	8	5,93%	3	2,16%	5	3,62%

Em 2023 os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 61 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 53% dos colaboradores do Grupo.

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores do Grupo, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores			
	2023			
	Homens		Mulheres	
Total	102	100,00%	33	97,06%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	2	5,88%
De 30 a 34 anos	3	2,94%	4	11,76%
De 35 a 39 anos	3	2,94%	1	2,94%
De 40 a 44 anos	6	5,88%	1	2,94%
De 45 a 49 anos	6	5,88%	5	14,71%
De 50 a 54 anos	17	16,67%	4	11,76%
De 55 a 59 anos	23	22,55%	7	20,59%
De 60 a 61 anos	16	15,69%	5	14,71%
De 62 a 64 anos	22	21,57%	2	5,88%
Mais de 65 anos	6	5,88%	2	5,88%

7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 61% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2023	2022	2021
Total	135	139	138
Até 1 ano	3	9	3
Mais de 1 ano até 2 anos	9	3	5
Mais de 2 anos até 5 anos	14	12	13
Mais de 5 anos até 10 anos	5	5	3
Mais de 10 anos até 15 anos	3	3	3
Mais de 15 anos até 20 anos	3	4	6
Mais de 20 anos até 25 anos	16	20	20
Mais de 25 anos até 30 anos	11	8	17
Mais de 30 anos	71	75	68

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2023, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2023	
	Homens	Mulheres
Total	102	33
Até 1 ano	3	0
Mais de 1 ano até 2 anos	7	2
Mais de 2 anos até 5 anos	9	5
Mais de 5 anos até 10 anos	4	1
Mais de 10 anos até 15 anos	2	1
Mais de 15 anos até 20 anos	2	1
Mais de 20 anos até 25 anos	9	7
Mais de 25 anos até 30 anos	9	2
Mais de 30 anos	57	14

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2023	2022	2021
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	135	139	138

Indicadores	2023	2022	2021
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	295 972	297 661	291 086
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	2 073	1 921	1 849
4. Absentismo (horas de ausência)	16 436	17 234	13 860
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	281 609	282 348	279 075
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2 086	2 031	2 022
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	5,55%	5,79%	4,76%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,70%	0,65%	0,64%

Da análise do quadro anterior constata-se uma diminuição da taxa de absentismo, face a 2022, justificado, essencialmente, pela redução das horas de absentismo, decorrente de baixas por doença, que diminuiram, face a 2022, em 15%, conforme resulta da tabela infra.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2023	2022	2021
Total	16 436	17 234	13 860
Acidente de trabalho	3 040	1 752	1 125
Doença	12 554	14 702	10 087
Maternidade / Paternidade	435	426	2 244
Outras Causas	407	354	404

De destacar que a diminuição do número total de horas de ausência em 2023, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pela redução das faltas por doença e aumento da ausência provocada por acidentes de trabalho.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2023	
	Homens	Mulheres
Total	11 092	5 344
Acidente de trabalho	3 040	0
Doença	7 274	5 280
Maternidade / Paternidade	435	0
Outras Causas	343	64

7.6.2. Formação com o Pessoal

A formação do pessoal aumentou substancialmente, face ao ano de 2022, em número total de horas e de formandos, ultrapassando os valores registados pré-pandemia, conforme se demonstra no quadro infra.

	2023	2022	2021
Número total de horas de ação de formação	2 262	3 605	1 420
Número de ações	39	53	24
Número de formandos	298	207	120

7.6.3. Produtividade

Em 2023 registou-se uma diminuição da produtividade, medida em função da carga movimentada nos portos e as horas efetivamente trabalhadas, justificada pela diminuição das toneladas movimentadas (-4,8 %, face a 2022) e das horas efetivamente trabalhadas (-0,27%, face a 2022).

	2023	2022	2021
Toneladas Movimentadas (1)	7 595 497	7 980 555	7 553 007
Horas efetivamente trabalhadas (2)	281 609	282 348	279 075
Produtividade (1)/(2)	26,97	28,26	27,06

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2023, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2022, 1,50 euros, justificado, essencialmente, pela atualização salarial, de 5%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores do Grupo. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2023, o aumento, face a 2022, de 4.651 euros, decorrente da referida atualização salarial.

Indicadores	2023	2022	2021
1. Gastos com o Pessoal	8 284 650	7 882 422	7 492 299
2. Massa Salarial*	8 084 362	7 677 411	7 337 512
3. Efetivo	135	139	138
4. Horas Trabalhadas	281 609	282 348	279 075
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	29,42	27,92	26,85
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	59 884	55 233	53 170

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2023	2022	2021
Seguro de Saúde	48 206	43 389	38 311
Medicina no Trabalho	10 813	10 754	10 921
Pensões	21 800	16 446	11 697

De realçar que o Grupo proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 41 colaboradores usufruído da mesma.

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2023, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 16,344 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 27,550 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que o Resultado Operacional registado em 2023 é fortemente influenciado pela atualização do teste de imparidade necessário para quantificar o valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, calculado nos termos dos normativos contabilísticos em vigor, o qual reflete (i) a atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade dominial, decorrente das novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e no Terminal de Granéis Líquidos, e (ii) do aumento do esforço financeiro associado à realização dos investimentos programados. O Resultado Operacional, excluindo o impacto da imparidade sobre os ativos, ascende, em 2023, a 5,011 milhões de euros, mais 1,419 milhões de euros face a igual resultado registado em 2022.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
Rendimentos Operacionais (1)	35 334 059	31 566 712	3 767 347
Exploração Portuária	10 310 700	6 381 310	3 929 390
Subsídios à Exploração	1 688 835	1 135 351	553 484
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	553 634	418 130	135 504
Provisões	290 800	0	290 800
Outros Rendimentos	22 490 089	23 631 921	-1 141 832
Gastos Operacionais (2)	23 995 286	39 435 844	-15 440 558
Fornecimentos e Serviços Externos	6 870 551	5 653 722	1 216 829
Gastos com o Pessoal	8 284 650	7 882 423	402 227
Provisões	0	290 800	-290 800
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	479 227	177 781	301 446
Gastos em investimentos não financeiros	0	57 118	-57 118
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	7 668 794	24 985 806	-17 317 012
Outros Gastos	692 064	388 194	303 870
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	11 338 773	-7 869 132	19 207 905
Gastos de depreciação e de amortização (4)	13 683 117	13 524 544	158 573
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	18 688 609	65 288 333	-46 599 724
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	16 344 265	43 894 658	-27 550 393

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pelo Grupo.

As rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
Exploração Portuária	10 310 700	6 381 310	3 929 390
TUP-Navio	2 908 403	3 000 637	(92 234)
Estacionamento	305 559	276 166	29 393
Acostagem do Porto de Recreio	197 352	200 872	-3 519
Amarração e desamarração	218 146	224 921	-6 775
Pilotagem	1 899 329	1 958 399	-59 069
Armazenagem	413 964	595 931	-181 967
Taxa de utilização de infraestruturas	4 323 572	0	4 323 572
Tarifa do Uso de Equipamento	31 223	110 911	-79 688
Serviços Secundários	13 151	13 473	-321

O desvio positivo de 3,929 milhões de euros registado pelo Grupo nos rendimentos de exploração portuária é justificado, positivamente, pela reclassificação dos rendimentos relativos às taxas de utilização de infraestruturas, que se encontravam, até 2022, reconhecidos na rubrica “outros rendimentos”, com um impacto positivo nos rendimentos de exploração portuária de 4,324 milhões de euros, e, negativamente, pela:

- diminuição do movimento portuário, face a 2022, apresentado no ponto 2. do presente relatório, contribuindo para uma redução dos rendimentos da TUP-Navio e Pilotagem;
- diminuição dos rendimentos com armazenagem em porto, que decorre, essencialmente, do aumento das áreas licenciadas aos operadores para parqueamento, a descoberto, das mercadorias em porto sendo-lhes cobradas as taxas referentes à ocupação dos terraplenos; e
- diminuição dos rendimentos com o uso de equipamentos decorrente da desativação dos guindastes elétricos propriedade da APA, S.A. sitos no Terminal Norte.

Nos Outros Rendimentos, registou-se uma diminuição de 999 mil euros, face a 2022. Para esta variação contribuíram os seguintes impactos:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 2,131 milhões de euros, face a 2022, justificado, essencialmente, pelo registo, na APA, S.A. de novas ocupações, no final do ano 2022, no Terminal Norte e na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais, e pela conversão de uma reserva de um terraplano em alvará de ocupação definitivo e pelo registo, na APFF, S.A., de uma nova ocupação e pela ampliação de área de uma concessão existente.; e
- Rendimentos de Concessões, com um desvio negativo de 4,155 milhões de euros, justificado pela reclassificação dos rendimentos das taxas de utilização de infraestruturas, para a rubrica “Rendimentos de Exploração”, com um impacto negativo de 4,324 milhões de euros; e
- Fornecimentos secundários, com um desvio positivo de 408 mil euros, justificado, essencialmente, pelo aumento do custo com a aquisição da eletricidade (mais 247 mil euros, face a 2022) o qual foi refletido no preço de venda final cobrado aos clientes do Grupo.

Valores em euros

	2023	2022	Δ 2023/2022
Outros Rendimentos	22 490 089	23 631 921	-1 141 832
Rendimentos de Propriedade	9 021 958	6 891 379	2 130 579
Concessões *	8 807 461	12 962 131	-4 154 670
Fornecimentos Secundários	1 413 974	1 006 134	407 840
Recolha de Resíduos	351 639	314 402	37 237
Outros Rendimentos Suplementares	161 053	114 101	46 952
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	2 470	-2 470
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 424	1 962	-539
Imputação de subsídios para investimentos	2 379 513	2 265 218	114 294
Imparidade de Subsídios para investimentos	313 355	0	313 355
Benefícios e penalidades contratuais	28 590	42 844	-14 254
Outros Rendimentos	11 123	31 280	-20 157

Notas:

* Inclui, em 2023 e 2022, respetivamente, 7.081.520 euros e 7.062.377 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2023, verificou-se uma redução de 15,441 milhões de euros, face a 2022, justificado, positivamente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis do Grupo (menos 17,317 milhões de euros) e, negativamente, pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal (mais 1,619 milhões de euros, respetivamente, face a 2022).

Para o aumento de 1,216 milhões de euros verificado nos **Fornecimentos e Serviços Externos** contribuiram de forma significativa e relevante, em 2023, os seguintes fatores:

- Aumento dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos, com um aumento de 655 mil euros (mais 217 mil euros no Porto de Aveiro e 437 mil euros no Porto da Figueira da Foz, face a 2022);
- Aumento dos gastos de conservação e reparação, em outras construções (mais 324 mil euros, face a 2022), justificado, essencialmente, pela necessidade de realização, na APA, S.A., de diversas empreitadas de manutenção preventiva e corretiva dos pavimentos e sinalização, horizontal e vertical, na contratação de serviços de manutenção preventiva das infraestruturas elétricas e ferroviárias e de diversas manutenções correntes nas lanchas de apoio à navegação; e
- Aumento dos gastos com eletricidade, mais 247 mil euros, face a 2022, decorrente do contexto geopolítico o qual pressionou o custo da energia.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** regista-se um aumento de 402 mil euros, face ao registado em 2022, justificado pelos seguintes fatores:

- pelas variações no pessoal ocorridas em 2022, com a entrada de 7 colaboradores e a saída de 4 colaboradores, e em 2023, com a entrada de 4 colaboradores e a saída de 8 colaboradores (mais 29 mil euros, face a 2022);
- pela atualização remuneratória de 5% concedida em 2023 (mais 372 mil euros face a 2022);
- pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2023 (mais 43 mil euros, face a 2022);
- pela nomeação, em setembro de 2022, do novo Conselho de Administração composto por três elementos (até então era composto por 4 elementos), um dos quais é colaborador da APA, S.A., implicando uma redução de 79 mil euros face a 2022;
- pela atualização da metodologia de imputação do custo dos serviços prestados pelos colaboradores da APA, S.A. à APFF, S.A., o qual passou, também, a incluir os colaboradores do departamento de pilotagem, contribuindo, em 2023 face a 2022, com mais 131 mil euros; e
- pelo início, em 2022, da prestação de serviços dos colaboradores do departamento de pilotagem da APFF, S.A. à APA, S.A., sendo o respetivo custo repassado à APA, S.A. (mais 8 mil euros, face 2022).

No que concerne à imparidade de dívidas a receber realçamos que o Grupo adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação negativa em 2023, face a 2022, de 166 mil euros, justificada, sobretudo, pela reversão, em 2022, de uma perda por imparidade constituída em exercícios anteriores, decorrente da aprovação, e cumprimento, de um plano de pagamentos de uma dívida de elevada expressão junto de um cliente da APFF, S.A..

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciables/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2022, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras do Grupo, de 31 de dezembro de 2022, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciables/amortizáveis, no montante de 132,056 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar "(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020, a APA, S.A. (i) atualizou os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade dominial, decorrente das novas licenças de ocupação atribuídas no TGL e na ZALI e (ii) aumento do esforço financeiro associado aos gastos de manutenção.

Estas variações implicaram uma reversão líquida da referida perda, no montante de 18,689 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2023, no montante de 113,367 milhões de euros.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2023, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 16,679 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 27,224 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
Resultado Operacional (6)	16 344 265	43 894 658	-27 550 393
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	630 125	54 816	575 309
Gastos de financiamento (8)	295 890	47 332	248 558
Resultado antes de Impostos (9)	16 678 500	43 902 141	-27 223 641

8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

O Grupo, apresentou, em 2023, um **Resultado Líquido do Exercício** positivo de 13,316 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela revisão dos pressupostos considerados no teste de imparidade dos

ativos sob gestão do Grupo, que implicou uma diminuição da taxa de imparidade, contribuindo com 8,077 milhões de euros para o Resultado Líquido do Exercício registado em 2023.

Realça-se ainda que caso o Grupo não reconhecesse o efeito da imparidade existente, o Resultado Líquido do Exercício seria positivo em 5,239 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2022 (3,216 milhões de euros), representa um aumento de 2,023 milhões de euros, justificado essencialmente, pelo aumento do volume de negócios (mais 2,378 milhões de euros, face a 2022).

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2023, ascendeu a 374,302 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2023	2022
Ativo não Corrente	317 400 595	312 293 740
Ativos fixos tangíveis	254 600 930	247 699 162
Propriedades de investimento	1 941 888	4 106 082
Ativos intangíveis	60 769 292	60 401 940
Participações financeiras – outros	75 000	75 000
Outros Ativos Financeiros	13 486	11 556
Ativo Corrente	54 736 960	45 437 063
Clientes	4 401 705	3 433 188
Adiantamento a fornecedores	1 021	917
Estado e Outros Entes Públicos	517 471	170 813
Outras contas a Receber	1 124 527	1 260 188
Diferimentos	150 953	140 729
Caixa e Depósitos bancários	48 541 284	40 431 229
Ativos não correntes detidos para venda	2 164 194	0
Ativos não correntes detidos para venda	2 164 194	0
Total do Ativo	374 301 750	357 730 804

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão líquida da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (mais 18,689 milhões de euros, face ao realizado em 2022).

O montante inscrito na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro, tendo em vista a alienação dos terrenos denominados da “Lota Velha”. Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Propriedades de Investimento”, revertem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, do Grupo, em 2023, ascenderam a 308,797 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2023	2022
Capital Próprio		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	232 587 986	225 294 012
Resultados transitados	-32 105 780	-60 304 575
Outras variações do Capital Próprio	64 999 233	61 144 604
Resultado Líquido do Exercício	13 315 660	35 492 769
Total do Capital Próprio	308 797 099	291 626 810

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelas outras variações do capital próprio associados à imputação no exercício dos subsídios ao investimento e aos impactos associados à imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e pelo reconhecimento, em 2023, do Resultado Líquido do Período de 2022 na rubrica de Resultados Transitados.

8.2.3. Passivo

O Passivo do Grupo em 2023 ascendeu a 65,505 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2023	2022
Passivo não Corrente	53 152 234	54 552 934
Provisões	0	290 800
Financiamentos obtidos	5 941 559	7 261 907
Passivos por impostos diferidos	15 178 411	11 090 858

	Valores em euros	
	2023	2022
Diferimentos	32 032 265	35 909 369
Passivo Corrente	12 352 416	11 551 060
Fornecedores	593 118	701 776
Adiantamento de clientes	7 606	7 606
Estado e Outros Entes Públicos	485 685	509 178
Financiamentos Obtidos	1 320 346	1 190 474
Outras Contas a Pagar	3 487 189	3 250 946
Diferimentos	6 458 472	5 891 081
Total do Passivo	65 504 651	66 103 994

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para os anos de 2023 e 2022.

		2023	2022
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		4,36	7,29
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	22 985 266	20 607 080 *
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	16 344 265	43 894 658
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	8 942 380	8 079 879
Margem EBIT (%)	EBIT/Volume Negócios	0,71	2,13
Margem EBITDA (%)	EBITDA/Volume Negócios	0,39	0,39
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	9,63	8,03
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	0,58	1,72
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,04	0,12
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,04	0,10
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	0,82	0,82
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	4,71	4,41
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,14	1,11

* O volume de negócios apresentado em 2022 incluía 4.848 euros referentes à imputação de subsídios ao investimento os quais foram, no presente relatório, desconsiderados do cálculo do volume de negócios.

8.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade

operacional, ascendeu, em 2023, a 8,942 milhões de euros, representando um aumento de 863 mil euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, positivamente, pelo aumento do volume de negócios, mais 2,378 milhões de euros face a 2022 (aumento nos rendimentos de ocupação, face a 2022) e dos subsídios à exploração, mais 553 mil euros, e negativamente, pelo aumento dos gastos operacionais, mais 1,619 milhões de euros, e pela variação negativa da imparidade de dívidas a receber (menos 166 mil euros, face a 2022).

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
EBITDA Ajustado (1) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	8 942 380	8 079 879	862 501
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	11 338 773	-7 869 132	19 207 905
Reversão/Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento (3)	7 355 439	24 985 806	-17 630 367
Imputação de subsídios para investimentos (4)	-2 379 513	-2 265 218	-114 294
Concessões* (5)	-7 081 520	-7 062 377	-19 143
Provisões (6)	-290 800	290 800	-581 600

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertssem gratuitamente para a APA, S.A.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) atingiu, no final do exercício, o montante de 269 mil euros por efetivo, menos 153 mil euros do que o registado em 2022, justificado, essencialmente, pelas variações que o reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis implicou no resultado líquido do exercício (menos 22,177 milhões de euros).

	Valores em euros		
	2023	2022	Δ 2023/2022
VAB / N.º de Efetivos	269 490	425 753	-153 132
N.º de Efetivos remunerados	134	135	-2
VAB	36 111 631	57 476 602	-21 364 972
Impostos	457 910	289 185	168 725
Gastos com o Pessoal	8 284 650	7 882 423	402 227
Gastos de financiamento	295 885	47 332	248 553
Gastos de Depreciações e de Amortizações	13 683 117	13 524 544	158 573
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+))	74 407	240 349	-165 942
Resultado Líquido do Período	13 315 661	35 492 769	-22 177 109

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido, torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Grupo;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária é, também, um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2024-2026, na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, alterada pela RCM n.º 182/2021, de 24 de dezembro, e no Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2023, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro não apenas como um polo logístico e industrial competitivo, onde é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais, mas também como dinamizador do cluster das energias renováveis off-shore;
- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2024-2026, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu

hinterland. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “**melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz**”, inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

10. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A. e da APFF, S.A., agradece a todos os colaboradores da Empresa, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram ultrapassar todos os obstáculos que se colocaram ao longo do ano 2023.

Forte da Barra, 20 de junho de 2024

O Conselho de Administração,

(Eduardo Feio)

(Carlos Monteiro)

(Andreia Queirós)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Índice

Balanço Consolidado	4
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração Consolidada das alterações no Capital Próprios	6
Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa	7
Anexo às Demonstração Financeiras Consolidadas	8
1. Introdução	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	11
3. Principais Políticas Contabilísticas	12
4. Fluxos de Caixa	27
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	28
6. Propriedades de Investimento	33
7. Ativos Intangíveis	34
8. Outros Ativos Financeiros	38
9. Participações Financeiras – Outros Métodos	38
10. Clientes.....	39
11. Estado e Outros Entes Públicos.....	40
12. Outros Créditos a Receber	41
13. Diferimentos.....	42
14. Ativos não Correntes Detidos para Venda.....	45
15. Capital	45
16. Reservas	46
17. Resultados Transitados.....	47
18. Outras Variações no Capital Próprio	47
19. Financiamentos obtidos	48
20. Passivos por impostos diferidos.....	49
21. Provisões.....	50
22. Outras dividas a pagar	51
23. Fornecedores	53
24. Prestações de Serviços	53
25. Subsídios à exploração.....	54
26. Fornecimentos e Serviços Externos.....	56
27. Gastos com o Pessoal.....	57
28. Outros gastos.....	57
29. Outros Rendimentos	58
30. Gastos e rendimentos financeiros	59
31. Imposto do Exercício.....	59
32. Compromissos.....	62

33.	Matérias ambientais.....	62
34.	Partes relacionadas.....	63
35.	Ativos e passivos contingentes.....	63
36.	Empresas Consolidadas.....	71
37.	Eventos subsequentes.....	72

Balanço Consolidado

	Nota	31 de dezembro	
		2023	2022
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	254 600 930	247 699 162
Propriedades de investimento	6	1 941 888	4 106 082
Ativos intangíveis	7	60 769 292	60 401 940
Participações financeiras - outros métodos	9	75 000	75 000
Outros ativos financeiros	8	13 486	11 556
		317 400 595	312 293 740
Corrente			
Clientes	10	4 401 705	3 433 188
Adiantamentos a fornecedores		1 021	917
Estado e outros entes públicos	11	517 471	170 813
Outros créditos a receber	12	1 124 527	1 260 188
Diferimentos	13	150 953	140 729
Caixa e depósitos bancários	4	48 541 284	40 431 229
		54 736 960	45 437 063
Ativos não correntes detidos para venda	14	2 164 194	-
Total do Ativo		374 301 750	357 730 804
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	15	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	16	8 000 000	8 000 000
Outras reservas	16	224 587 986	217 294 012
Resultados transitados	17	(32 105 780)	(60 304 575)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	18	64 999 233	61 144 604
		295 481 439	256 134 041
Resultado líquido do exercício		13 315 660	35 492 769
Total do capital próprio		308 797 099	291 626 810
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	19	5 941 559	7 261 907
Passivos por impostos diferidos	20	15 178 411	11 090 858
Diferimentos	13	32 032 265	35 909 369
Provisões	21	-	290 800
Outras dívidas a pagar	22	-	-
		53 152 234	54 552 934
Corrente			
Fornecedores	23	593 118	701 776
Adiantamentos de clientes		7 606	7 606
Estado e outros entes públicos	11	485 685	509 178
Financiamentos obtidos	19	1 320 346	1 190 474
Outras dívidas a pagar	22	3 487 189	3 250 946
Diferimentos	13	6 458 472	5 891 081
		12 352 416	11 551 060
Total do passivo		65 504 651	66 103 994
Total do capital próprio e do passivo		374 301 750	357 730 804

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	24	10 310 700	6 381 310
Subsídios à exploração	25	1 688 835	1 135 351
Fornecimentos e serviços externos	26	(6 870 551)	(5 653 722)
Gastos com o pessoal	27	(8 284 650)	(7 882 423)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	10	74 407	240 349
Provisões (aumentos/perdas)	21	290 800	(290 800)
Outros rendimentos	29	22 490 089	23 631 921
Outros gastos	28	(8 360 858)	(25 431 118)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 338 773	(7 869 132)
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 7	(13 683 117)	(13 524 544)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 7	18 688 609	65 288 333
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16 344 265	43 894 658
Juros e rendimentos similares obtidos	30	630 125	54 816
Juros e gastos similares suportados	30	(295 890)	(47 332)
Resultados antes de impostos		16 678 500	43 902 141
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	(3 362 839)	(8 409 372)
Resultado líquido do exercício		13 315 660	35 492 769
		-	-
Resultado por Ação:			
Básico		2,22	5,92
n.º ações		6 000 000	6 000 000
Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:		2023	2022
Resultado líquido do exercício		13 315 660	35 492 769
Impacto do reconhecimento de imparidade:		(8 076 544)	(32 277 102)
Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade		5 239 117	3 215 667

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Consolidada das alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2022		30 000 000	8 000 000	216 679 678	(105 966 508)	47 246 572	46 276 267	242 236 009
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	18	-	-	-	-	2 400 599	-	2 400 599
Ajustamentos em subsídios	18	-	-	-	-	11 497 432	-	11 497 432
Aplicação do resultado líquido de 2020	17	-	-	614 334	(614 334)	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2021	17	-	-	-	46 276 267	-	(46 276 267)	-
		-	-	614 334	45 661 933	13 898 031	(46 276 267)	13 898 031
Resultado líquido do exercício							35 492 769	35 492 769
A 31 de dezembro de 2022		30 000 000	8 000 000	217 294 012	(60 304 575)	61 144 604	35 492 769	291 626 810
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	18	-	-	-	-	741 691	-	741 691
Ajustamentos em subsídios	18	-	-	-	-	3 112 938	-	3 112 938
Aplicação do resultado líquido de 2021	17	-	-	3 586 619	(3 586 619)	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2022	17	-	-	3 707 356	31 785 414	-	(35 492 769)	-
		-	-	7 293 974	28 198 795	3 854 629	(35 492 769)	3 854 629
Resultado líquido do exercício							13 315 660	13 315 660
A 31 de dezembro de 2023		30 000 000	8 000 000	224 587 986	(32 105 780)	64 999 233	13 315 660	308 797 099

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		23 883 664	22 328 829
Pagamentos a fornecedores		(8 961 688)	(5 808 857)
Pagamentos ao pessoal		(8 163 861)	(7 689 319)
Caixa gerada pelas operações		6 758 116	8 830 652
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(238 654)	(214 060)
Outros recebimentos/ pagamentos		1 526 694	80 151
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		8 046 155	8 696 743
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 904 877)	(6 950 008)
Ativos intangíveis		(100 301)	(39 045)
Outros Ativos		(1 930)	(4 383)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 424	112 665
Subsídios ao investimento		3 111 322	4 829 323
Juros e rendimentos similares		431 315	6 770
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		1 536 952	(2 044 677)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	19	(1 190 476)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(282 576)	(44 937)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(1 473 052)	(1 235 414)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		8 110 055	5 416 653
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	40 431 229	35 014 576
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	48 541 284	40 431 229

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Empresa. A atuação da APA, S.A., no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhes estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do Porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.).

A APA, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA, S.A. é, em 31 de dezembro de 2023, como segue:

Denominação social	Sede	Participação		
		Direta	Indireta	Total
Empresa-Mãe				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
Subsidiárias				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei N.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF, S.A. foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- a) atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de junho de 2024. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2023. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

2.1. Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.2. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Consolidação

Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método da compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos bem como os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados, inicialmente, ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

3.2. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros rendimentos ou gastos, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	31/12/2023	31/12/2022
EUR/USD	1,1050	1,0666
EUR/GBP	0,8691	0,8869

Fonte: Banco de Portugal

3.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um

aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º. 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelas empresas que constituem o Grupo, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos

riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, o Grupo alterou (em 2019 em relação à Empresa-Mãe e em 2020 em relação à subsidiária APFF, S.A.) a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos ou outros gastos na demonstração dos resultados consolidados.

3.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador independente externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

3.5. Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6. Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias em Portugal acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1. Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

3.6.2. Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de

passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3. Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7. Imparidade de Ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolvidas indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método dos fluxos de caixa descontados, baseados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de cada uma das Administrações Portuárias (no caso em concreto, o PAO 2024-2026), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos do Grupo.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, o Grupo alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto relativamente aos seus ativos (no caso da Empresa-Mãe em 2019 e no caso da subsidiária APFF, S.A. em 2020), passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de

juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Outros gastos”.

3.8. Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração consolidada dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9. Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12. Imposto sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA, S.A. e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração consolidada dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável das empresas incluídas na consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos

ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

3.13. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14. Subsídios e Apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base *pro-rata* da depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais atribuídos.

3.17. Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

3.18. Benefícios dos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- ii. Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19. Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

3.20. Acontecimentos após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 20 de junho de 2024, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 37.

3.21. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer

por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos Sobre os Lucros

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2023	2022
Numerário		
Caixa	1 782	2 680
	1 782	2 680
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	7 375 014	4 708 954
Depósitos a prazo	41 000 000	35 500 000
Outros depósitos	164 488	219 595
	48 539 502	40 428 549
Caixa e equivalentes de caixa	48 541 284	40 431 229

Os depósitos a prazo foram considerados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP, E.P.E.), nomeadamente:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo		
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	32 000 000	19/01/2024
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	9 000 000	19/01/2024
	41 000 000	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam linhas de crédito autorizadas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2022								
Custo de aquisição	78 353 244	440 787 205	7 624 526	620 699	1 167 922	1 792 704	3 059 149	533 405 449
Depreciações acumuladas	-	(153 455 477)	(7 323 534)	(602 350)	(1 053 209)	(1 616 122)	-	(164 050 692)
Imparidade Acumulada	(30 786 577)	(139 679 824)	(221 949)	(6 418)	(61 130)	(114 470)	-	(170 870 368)
Valor líquido	47 566 667	147 651 904	79 043	11 931	53 583	62 112	3 059 149	198 484 388
Movimentos no exercício:								
Adições	-	66 153	-	-	85 769	8 823	6 597 276	6 758 022
Alienações e abates	-	(68 480)	-	(16 400)	(46 306)	-	-	(131 186)
Transferências	-	3 610 329	-	-	26 702	9 431	(3 646 462)	-
Depreciação - exercício	-	(9 187 472)	(91 202)	(7 599)	(80 601)	(48 845)	-	(9 415 718)
Depreciação - alienações e abates	-	11 862	-	16 400	44 729	-	-	72 990
Reforço/Reversão imparidade - exercício	12 296 245	39 505 710	88 390	4 500	15 878	19 943	-	51 930 665
Valor líquido	12 296 245	33 938 103	(2 812)	(3 099)	46 170	(10 648)	2 950 814	49 214 774
31 de dezembro de 2022								
Custo de aquisição	78 353 244	444 395 208	7 624 526	604 299	1 234 087	1 810 958	6 009 963	540 032 285
Depreciações acumuladas	-	(162 631 086)	(7 414 736)	(593 548)	(1 089 081)	(1 664 967)	-	(173 393 420)
Imparidade Acumulada	(18 490 332)	(100 174 114)	(133 559)	(1 918)	(45 253)	(94 527)	-	(118 939 703)
Valor líquido	59 862 912	181 590 007	76 231	8 832	99 753	51 464	6 009 963	247 699 162

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2023								
Custo de aquisição	78 353 244	444 395 208	7 624 526	604 299	1 234 087	1 810 958	6 009 963	540 032 285
Depreciações acumuladas	-	(162 631 086)	(7 414 736)	(593 548)	(1 089 081)	(1 664 967)	-	(173 393 420)
Imparidade Acumulada	(18 490 332)	(100 174 114)	(133 559)	(1 918)	(45 253)	(94 527)	-	(118 939 703)
Valor líquido	59 862 912	181 590 007	76 231	8 832	99 753	51 464	6 009 963	247 699 161
Movimentos no exercício:								
Adições	-	97 173	-	88 000	118 168	70 145	1 692 142	2 065 627
Alienações e abates	-	-	-	(31 711)	(29 268)	(2 847)	-	(63 827)
Transferências	-	5 630 449	-	-	-	-	(5 630 449)	-
Depreciação - exercício	-	(9 349 902)	(91 202)	(16 765)	(90 970)	(38 890)	-	(9 587 730)
Depreciação - alienações e abates	-	-	-	31 711	29 268	2 847	-	63 827
Reforço/Reversão imparidade - exercício	3 424 162	10 990 778	77 145	(8 513)	(38 129)	(21 572)	-	14 423 870
Valor líquido	3 424 162	7 368 497	(14 057)	62 721	(10 931)	9 683	(3 938 307)	6 901 768
31 de dezembro de 2023								
Custo de aquisição	78 353 244	450 122 829	7 624 526	660 588	1 322 986	1 878 256	2 071 657	542 034 085
Depreciações acumuladas	-	(171 980 988)	(7 505 938)	(578 603)	(1 150 783)	(1 701 010)	-	(182 917 323)
Imparidade Acumulada	(15 066 170)	(89 183 337)	(56 414)	(10 431)	(83 382)	(116 099)	-	(104 515 833)
Valor líquido	63 287 074	188 958 504	62 174	71 553	88 822	61 146	2 071 657	254 600 930

As “transferências” registadas em 2023, no valor de 5.630.449 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração dos investimentos realizados ao longo dos últimos exercícios, em concreto, a “*Empreitada de Infraestruturação da 2.ª fase da ZALI*”, no montante de 4,694 milhões de euros, a “*Instalação de projetores LED em instalações do Porto de Aveiro*”, no montante de 302 mil euros, e a “*Reabilitação do sistema de CCTV*”, no montante de 236 mil euros.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2023, ascendeu a 9.587.730 euros (2022: 9.415.718 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Grupo, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (o Grupo não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes do Grupo foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2024-2026, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerado na APA, S.A. o ano de 2067 e na APFF, S.A. o ano 2057), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração); ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10%, a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado da APA, S.A. e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *		
APA, S.A.		
n a n+5	5,84%	5,53%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,01%	2,04%
APFF, S.A.		
n a n+5	1,40%	2,68%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,00%	2,12%
Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção **		
APA, S.A.	40,42% - 51,90%	34,84% - 48,09%
APFF, S.A.	4,54% - 34,05%	4,10% - 12,80%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	4,10%

* Ajustado por registos sem cash-flow associado

** EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A. e da APFF, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10%, fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da Empresa. Por este facto, a APA, S.A. alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital. Esta alteração apenas foi adotada pela subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2020.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo resultam, essencialmente, (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente de novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e no Terminal de Graneis Líquidos e (ii) do aumento do esforço financeiro associado à realização dos investimentos programados.

Durante o exercício de 2023 os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31/12/2022	Impacto no resultado do exercício			31/12/2023
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Ativos Fixos Tangíveis (nota 5)					
APFF, S.A.	68 437 211	(224 407)	329 121	104 714	68 541 925
APA, S.A.	50 502 492	(14 537 097)	8 513	(14 528 584)	35 973 908
	118 939 703	(14 761 504)	337 634	(14 423 870)	104 515 833
Ativos Intangíveis (nota 7)					
APFF, S.A.	12 526	(3 844)	-	(3 844)	8 683
APA, S.A.	13 103 692	(4 260 895)	-	(4 260 895)	8 842 797
	13 116 218	(4 264 738)	-	(4 264 738)	8 851 480
	132 055 921	(19 026 243)	337 634	(18 688 609)	113 367 313

O Grupo reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade proporcional às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso o Grupo não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 seria o seguinte:

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	13 315 660	35 492 769
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Notas 5 e 7)	(18 688 609)	(65 288 333)
- Subsídios ao investimento e concessões (ver Notas 28 e 29)	7 355 439	24 985 806
- Imposto sobre o rendimento do exercício (ver notas 18 e 31)	3 256 626	8 025 425
Resultado líquido do exercício s/ efeito do reconh. imparidade	5 239 117	3 215 667

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2023	2022
APA, S.A.		
ZALI 2ª. Fase	-	4 607 426
Melhoria da Acessibilidade Marítima	140 000	112 000
Terminal Intermodal na ZALI	163 469	127 279
Melhoria dos Acessos ao Porto (Upgrade Portarias)	283 446	178 218
Melhoria das condições de conforto dos edificadoss	-	130 852
Arruamentos no Terminal Sul	314 743	-
Execução de vedações e colocação de sinalização	129 395	-
Outros	158 929	46 172
	1 189 982	5 201 947
APFF, S.A.		
Estudo Aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	850 548	799 156
Outros	31 126	8 860
	881 674	808 016
	2 071 657	6 009 963

6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	2023	2022
A 1 de janeiro		
Valor bruto	4 106 082	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
	4 106 082	4 106 082
Movimentos no exercício:		
Transferências (ver Nota 14)	(2 164 194)	-
	(2 164 194)	-
A 31 de dezembro		
Valor bruto	1 941 888	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	1 941 888	4 106 082

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos da APA, S.A. disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e

unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço consolidado como propriedades de investimento.

A transferência realizada no exercício de 2023, conforme melhor detalhada na Nota 14, decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro, tendo em vista a alienação dos terrenos denominados da “Lota Velha”. Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Propriedades de Investimento”, reverterem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da NCRF 11 – Propriedades de Investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de 3.131.200 euros (valor contabilístico: 1.941.888 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2023 e 2022 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

7. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	<i>Software</i>	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2022				
Custo de aquisição	1 506 878	113 636 008	46 865	115 189 751
Amortizações acumuladas	(1 414 364)	(38 082 484)	-	(39 496 848)
Imparidade Acumulada	(45 565)	(26 428 320)	-	(26 473 886)
	46 949	49 125 203	46 865	49 219 017
Movimentos no exercício				
Adições	7 419	1 893 399	33 263	1 934 081

	<i>Software</i>	Concessões	Ativos em curso	Total
Transferências	12 197	-	(12 197)	-
Amortizações - exercício	(72 861)	(4 035 964)	-	(4 108 826)
Reversão / (Reforço) imparidade	28 566	13 329 101	-	13 357 667
	(24 679)	11 186 536	21 066	11 182 923
31 de dezembro de 2022				
Custo de aquisição	1 526 494	115 529 407	67 931	117 123 832
Amortizações acumuladas	(1 487 225)	(42 118 449)	-	(43 605 674)
Imparidade acumulada	(16 999)	(13 099 220)	-	(13 116 218)
	22 270	60 311 739	67 931	60 401 940
Movimentos no exercício				
Adições	56 388	97 699	43 913	198 000
Amortizações - exercício	(53 721)	(4 041 666)	-	(4 095 387)
Reversão / (Reforço) imparidade	4 178	4 260 560	-	4 264 738
	6 846	316 593	43 913	367 352
31 de dezembro de 2023				
Custo de aquisição	1 582 882	115 627 106	111 844	117 321 832
Amortizações acumuladas	(1 540 946)	(46 160 115)	-	(47 701 061)
Imparidade acumulada	(12 821)	(8 838 659)	-	(8 851 480)
	29 116	60 628 332	111 844	60 769 292

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2023, ascendeu a 4.095.387 euros (2022: 4.108.826 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
A 1 de janeiro de 2022												
Custo de aquisição	20 218 086	51 753 653	1 345 034	12 815 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	1 460 013	113 636 008
Amortizações acumuladas	(7 103 485)	(26 024 932)	(454 863)	(826 397)	(217 114)	(13 158)	(66 080)	(677 134)	(784 555)	(1 884 350)	(30 417)	(38 082 484)
Imparidade acumulada	(4 587 435)	(8 999 804)	(311 378)	(4 193 646)	(647 310)	(59 698)	(313 098)	(1 978 364)	(2 339 057)	(2 498 463)	(500 067)	(26 428 320)
	8 527 166	16 728 917	578 793	7 795 187	1 203 226	110 968	581 990	3 677 401	4 347 861	4 644 166	929 529	49 125 203
Movimentos no exercício:												
Adições	-	127 907	-	348 000	-	-	-	-	-	1 417 492	-	1 893 399
Amortização - exercício	(555 794)	(2 253 990)	(42 869)	(324 281)	(51 691)	(8 711)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 119)	(36 500)	(4 035 964)
Reversão / (Reforço) imparidade	2 346 481	4 788 224	160 188	2 050 164	326 330	30 800	157 669	1 019 164	1 179 194	1 019 400	251 487	13 329 101
	1 790 688	2 662 140	117 319	2 073 883	274 639	22 089	133 640	738 971	992 408	2 165 773	214 987	9 293 136
31 de dezembro de 2022												
Custo de aquisição	20 218 086	51 881 560	1 345 034	13 163 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	115 529 407
Amortizações acumuladas	(7 659 278)	(28 278 922)	(497 732)	(1 150 678)	(268 805)	(21 868)	(90 110)	(957 327)	(971 342)	(2 155 469)	(66 917)	(42 118 449)
Imparidade acumulada	(2 240 954)	(4 211 580)	(151 190)	(2 143 482)	(320 980)	(28 899)	(155 429)	(959 200)	(1 159 863)	(1 479 063)	(248 580)	(13 099 220)
	10 317 854	19 391 058	696 112	9 869 070	1 477 865	133 056	715 630	4 416 372	5 340 269	6 809 938	1 144 516	60 311 739
Movimentos no exercício:												
Adições	-	69 449	-	28 250	-	-	-	-	-	-	-	97 699
Amortização - exercício	(555 795)	(2 254 387)	(42 869)	(329 585)	(51 691)	(8 711)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 118)	(36 500)	(4 041 666)
Reversão / (Reforço) imparidade	713 746	1 486 491	48 838	653 401	98 680	9 401	47 657	310 888	356 582	458 905	75 973	4 260 560
	157 951	(698 447)	5 968	352 066	46 989	690	23 628	30 694	169 795	187 787	39 472	316 593
31 de dezembro de 2023												
Custo de aquisição	20 218 086	51 951 009	1 345 034	13 191 480	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	115 627 106
Amortizações acumuladas	(8 215 073)	(30 533 309)	(540 601)	(1 480 263)	(320 497)	(30 579)	(114 139)	(1 237 520)	(1 158 129)	(2 426 587)	(103 418)	(46 160 115)
Imparidade acumulada	(1 527 208)	(2 725 089)	(102 352)	(1 490 081)	(222 300)	(19 498)	(107 772)	(648 312)	(803 281)	(1 020 158)	(172 607)	(8 838 659)
	10 475 805	18 692 610	702 080	10 221 136	1 524 854	133 746	739 258	4 447 066	5 510 064	6 997 725	1 183 989	60 628 332

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
CS Wind Portugal, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	05/02/2016	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	06/10/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Drovígo Portugal - Uniessoal, Lda.	01/01/2014	25 anos	Tanques e outras construções	Ativo
GLIA - Terminal de Graneis Líquidos de Aveiro, S.A.	03/10/2016	25 anos	Outras construções	Ativo
RMN - Produtos Químicos S.A.	01/03/2017	20 anos	Tanques	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	13/11/2015	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	01/06/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	05/05/2011	22 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SAISA Logistics, Lda.	01/04/2016	26 anos	Edificados e outras construções	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que, no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão do Setor da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

8. Outros Ativos Financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei n.º. 70/2013, de 30 de agosto.

9. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2023	2022
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	75 000	75 000
		75 000	75 000

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada, em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

10. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e de 2022 a composição da rubrica Clientes, é como se segue.

	2023	2022
Clientes - conta corrente	4 402 770	3 433 093
Clientes de cobrança duvidosa	8 018 601	8 448 569
	12 421 371	11 881 662
Imparidade	(8 019 666)	(8 448 474)
Total	4 401 705	3 433 188

Clientes - Conta Corrente

Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo Grupo, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

No âmbito do processo negocial entre a APA, S.A. e um cliente, para a celebração de um aditamento a um contrato de concessão, de uso privativo, de uma parcela dominial, o qual permitiu aumentar a área concessionada, e a emissão de três alvarás de ocupação de áreas destinadas ao estacionamento de peças de elevada dimensão, foi acordado, entre as partes, um período de carência de doze meses de capital, nas duas primeiras anuidades, e o pagamento, de cada uma das anuidades, em prestações mensais de 36 meses a 48 meses. A 31 de dezembro de 2023 encontravam-se reconhecidos, na rubrica de clientes conta corrente, o montante de 1.566.624 euros referentes ao referido plano de pagamentos o qual tem vindo a ser cumprido pelo cliente.

Imparidade de clientes

O Grupo adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através do site da Autoridade Tributária (AT), e reconhecendo tais montantes na conta 213 – Clientes cobrança duvidosa.

Na tabela seguinte encontram-se detalhados os movimentos ocorridos nesta conta em 2023 e 2022.

	2023	2022
A 1 de Janeiro	8 448 474	8 688 823
Aumento por resultados	479 227	177 781
Redução por resultados	(553 634)	(418 130)

	2023	2022
	(74 407)	(240 349)
Outras Reduções	(354 400)	-
A 31 de Dezembro	8 019 666	8 448 474

Os **aumentos** registados no exercício são justificados, essencialmente, pelo reconhecimento, em 2023, de uma perda por imparidade sobre um cliente da APA, S.A., decorrente da alteração do risco de cobrabilidade, no montante de 243.045,99 euros, do qual 225.524,12 euros se encontravam a ser reclamados junto da AT, através de execução fiscal.

As reduções ocorridas no exercício de 2023 justificam-se, essencialmente, pelos seguintes acontecimentos:

- reversão da perda por imparidade reconhecida sobre o cliente Atlanticeagle Shipbuilding, Lda., o qual iniciou, em 2021, o pagamento, em prestações, da dívida reclamada pela APFF, S.A. junto da Autoridade Tributária (AT) e, em 2022, a celebração de um plano de pagamento da dívida vencida não reclamada pela APFF, S.A. junto da AT, com produção de efeitos aos primeiros meses de 2023. O cliente tem cumprido com os pagamentos junto da AT e da APFF, S.A, contribuindo, em 2023, para a reversão da imparidade de clientes em 118.688,02 euros; a reversão da perda por imparidade registada sobre a dívida do cliente Mota Engil, S.A. decorrente da sentença proferida em processo judicial intentado pelo cliente contra o Estado Português, da qual resulta o reconhecimento da propriedade privada a seu favor, dos terrenos objeto de alvará de licença de ocupação nº 04/96, do qual eram cobradas taxas de ocupação dominial. Com efeito a APFF, S.A. reconheceu, em 2023, a anulação dos valores faturados ao cliente ao abrigo do referido alvará de ocupação e desreconheceu a totalidade da perda por imparidade acumulada;
- a reversão de uma perda por imparidade registada sobre a dívida de um cliente da APA, S.A., decorrente do recebimento, através de execução fiscal, via AT, do montante de 118.164,99 euros;
- o reconhecimento da incobrabilidade de uma dívida na APA, S.A., no montante de 144.663,49 euros, referente a faturas dos exercícios de 2005 a 2014, cujo perda por imparidade havia sido reconhecida em exercícios anteriores.

11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2023		2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	422 607	-	69 969	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	135 293	-	133 802
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	94 864	-	100 843	42 183
Contribuições para a segurança social	-	173 601	-	166 500
Outras Entidades Públicas - FUP (i)	-	176 792	-	166 693
	517 471	485 685	170 813	509 178

(i) A Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pelo Grupo em nome das outras entidades e ainda não recebido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2023	2022
Pagamentos por conta	601 812	365 157
Retenções na fonte	107 829	1 668
Estimativa de IRC (ver Nota 31)	(287 034)	(296 855)
Total	422 607	69 969

12. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	2023	2022
Devedores diversos		
Acréscimos de rendimentos	442 036	509 137
Juros a receber	100 185	-
PIDDAC	195 006	635 351
Sinistros	137 465	58 590
Protocolo Dragagem TGL APFF	189 941	-
Outros	59 895	57 110
	1 124 527	1 260 188

Acréscimos de Rendimentos

Corresponde, essencialmente, à periodização de rendimentos faturados no início de cada ano, relativos a navios que saíram do porto até 31 de dezembro do ano anterior.

Juros a Receber

Corresponde ao montante de juros a receber, a 19 de janeiro de 2024, no âmbito da aplicação financeira CEDIC (nota 4).

PIDDAC

A APFF, S.A. reconheceu, em 2023, trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2023 e faturados em janeiro de 2024. Uma vez que estes trabalhos são objeto da respetiva contrapartida PIDDAC, prevista na Lei de Orçamento de Estado para 2024, optou por reconhecer tal contrapartida, também, no exercício de 2023.

Sinistros

O valor reconhecido corresponde aos montantes suportados pela APFF, S.A. por conta de um sinistro, ocorrido em março de 2022, com uma lancha de pilotos que provocou estragos substanciais na embarcação os quais se encontram a ser imputados à seguradora. A reparação ficou concluída em dezembro de 2023 momento a partir do qual a APFF, S.A. iniciou as diligências para ser ressarcida das despesas por si suportadas junto da seguradora. Acresce referir que todos os trabalhos de reparação foram acompanhados por perito designado pela seguradora.

Protocolo Dragagem TGL

A APFF, S.A. celebrou, em abril de 2023, com as empresas instaladas no Terminal de Granéis Líquidos, um protocolo de cooperação para o financiamento de 2/3 do custo da dragagem de manutenção de acesso e bacia de manobras do referido terminal. Em 2023 procedeu-se ao reconhecimento dos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2023 e faturados em janeiro de 2024, refletindo-se a respetiva contrapartida do financiamento previsto no protocolo no exercício de 2023.

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo o Grupo, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente, não se tendo registado, em 2023 e 2022, a aplicação de tais penalidades contratuais.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	2023	2022
Seguros	67 205	62 116
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	67 532	75 143
Outros	16 216	3 470
	150 953	140 729

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos antecipados de serviços contratados e ainda não consumidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

Rendimentos a reconhecer

	2023	2022
Não Corrente		
Concessões	32 032 265	35 909 369
	32 032 265	35 909 369
Corrente		
Subsídios à exploração	265 316	79 906
Concessões	6 193 156	5 811 176
	6 458 472	5 891 081

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e de 2022 foram os seguintes.

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
1 de janeiro de 2022	1 674 026	10 124 356	272 298	12 670 070	1 207 911	164 923	438 375	2 736 781	2 915 130	2 446 119	1 729 501	36 379 490
Adições	-	127 907	-	348 000	-	-	-	-	-	1 417 492	-	1 893 399
Imputação a rendimentos (Nota 29)	(1 151 311)	(3 725 432)	(67 252)	(530 478)	(109 916)	(9 966)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 195)	(72 698)	(7 062 377)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 28 e 27)	853 305	2 995 795	112 572	2 335 247	310 701	32 947	165 984	1 056 850	1 128 118	1 246 373	272 141	10 510 033
31 de dezembro de 2022	1 376 020	9 522 626	317 618	14 822 839	1 408 696	187 904	561 798	3 433 467	3 656 843	4 503 789	1 928 945	41 720 545
Adições	-	69 449	-	28 250	-	-	-	-	-	-	-	97 699
Imputação a rendimentos (Nota 29)	(1 151 311)	(3 734 583)	(67 252)	(540 469)	(109 916)	(9 966)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 195)	(72 698)	(7 081 520)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 28 e 27)	236 704	861 046	37 968	857 964	110 824	11 887	60 492	378 060	403 399	431 405	98 948	3 488 697
31 de dezembro de 2023	461 414	6 718 538	288 335	15 168 583	1 409 605	189 825	579 729	3 451 362	3 673 836	4 328 999	1 955 195	38 225 421

14. Ativos não Correntes Detidos para Venda

A transferência realizada no exercício de 2023 decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro, tendo em vista a alienação dos terrenos denominados da “Lota Velha”. Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Propriedades de Investimento”, revertem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A..

A referida Resolução estabelece, ainda, a forma de recebimento da contrapartida financeira a qual dependerá (i) do produto das hastas públicas dos lotes de terreno que venham a ser constituídos, tendo como data limite 31 de dezembro de 2033 ou (ii), caso não sejam promovidas hastas públicas até 31 de dezembro de 2029, deverá ser recebida a totalidade da contrapartida até essa data.

Em face do exposto e por se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, os imóveis associados à Lota Velha foram, a 31 de dezembro de 2023, transferidos para a rubrica “Ativos não Correntes detidos para venda” atendendo à expectativa de alienação que recaia sob os mesmos, a qual se veio a efetivar a 5 de abril de 2024.

Na tabela seguinte apresentam-se os movimentos registados nos exercícios de 2023 e 2022.

	2023	2022
A 1 de janeiro		
Valor bruto	-	-
	-	-
Movimentos no exercício:		
Transferências (Ver nota 6)	2 164 194	-
	2 164 194	-
A 31 de dezembro		
Valor bruto	2 164 194	-
Valor líquido	2 164 194	-

15. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros,

tendo sido, subsequentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6 milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

16. Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da APA, S.A. e da APFF, S.A., anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e de 2022 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	31-12-2021	Movimentos no exercício	31-12-2022	Movimentos no exercício	31-12-2023
APA, S.A.					
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Efeito das concessões (ii)	14 037 492	614 334	14 651 826	7 293 974	21 945 800
	203 804 050	614 334	204 418 384	7 293 974	211 712 358
APFF, S.A.					
Reservas - Avaliação patrimonial (iii)	12 875 628	-	12 875 628	-	12 875 628
	12 875 628	-	12 875 628	-	12 875 628
	216 679 678	614 334	217 294 012	7 293 974	224 587 986

(i) Corresponde à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

(ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

(iii) Corresponde à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).

17. Resultados Transitados

Nos exercícios de 2023 e de 2022, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

Resultados Transitados	
01 de janeiro de 2022	(105 966 508)
Aplicação do resultado líquido de 2020	(614 334)
Aplicação do resultado líquido de 2021	46 276 267
31 de dezembro de 2022	(60 304 575)
Aplicação do resultado líquido de 2021	(3 586 619)
Aplicação do resultado líquido de 2022	31 785 414
31 de dezembro de 2023	(32 105 780)

18. Outras Variações no Capital Próprio

As “Outras Variações no Capital Próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2022	98 734 825	(42 683 231)	(22 050 197)	9 603 727	3 641 448	47 246 572
Adições	4 665 817	-	-	-	-	4 665 817
Regularização por resultados (ver Notas 28, 29 e 31)	(2 265 218)	14 475 773	87 092	2 947 505	-	15 245 152
Regularização por balanço (ver Nota 20)	-	-	191 616	(6 204 554)	-	(6 012 938)
31 de dezembro de 2022	101 135 424	(28 207 458)	(21 771 489)	6 346 678	3 641 448	61 144 604
Adições	3 121 203	-	-	-	-	3 121 203
Regularização por resultados (ver Notas 28, 29 e 31)	(2 379 513)	3 866 742	77 123	70 505	-	1 634 858
Regularização por balanço (ver Nota 20)	-	-	39 090	(940 522)	-	(901 432)
31 de dezembro de 2023	101 877 115	(24 340 715)	(21 655 276)	5 476 661	3 641 448	64 999 232

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os

“Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a Entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do Grupo, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

19. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 320 346	5 941 559	7 261 905	1 190 474	7 261 907	8 452 381
	1 320 346	5 941 559	7 261 905	1 190 474	7 261 907	8 452 381

Empréstimo bancário – Banco Europeu de Investimento

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o

cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.474 euros (2022: amortização de 1.190.474 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um *spread* máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

	Ano	Montante Financiamento BEI
Passivo Corrente	2024	1 320 346
	2025	1 320 346
Passivo não Corrente	2026	1 320 346
	2027-2029	3 300 866

As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. solicitou, nos termos previstos contratualmente, ao BEI que a última prestação fosse paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029. A 14 de maio de 2024, com a assinatura do 1.ª Aditamento ao Contrato de Fiança do Estado Português, a APA, S.A. demonstrou, junto do BEI, o cumprimento de todos os formalismos previstos contratualmente para que tal solicitação fosse aceite.

20. Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		Total
	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	
A 1 de janeiro de 2022	18 463 522	2 867 786	(18 463 522)	(2 867 786)	-
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 18)	(6 204 554)	-	191 616	-	(6 012 938)
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 31)	(894 901)	(1 959 268)	-	(2 223 751)	(5 077 920)

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		Total
	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	
	(7 099 455)	(1 959 268)	191 616	(2 223 751)	(11 090 858)
A 31 de dezembro de 2022	11 364 067	908 518	(18 271 906)	(5 091 536)	(11 090 858)
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 18)	(940 522)	-	39 090	-	(901 432)
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 31)	2 328 485	(173 669)	-	(683 967)	(3 186 121)
	(3 269 007)	(173 669)	39 090	(683 967)	(4 087 553)
A 31 de dezembro de 2023	8 095 060	734 848	(18 232 816)	(5 775 503)	(15 178 411)

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Passivos por Impostos Diferidos” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Passivos por Impostos Diferidos”.

21. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe das provisões é como segue:

	Provisões
A 1 de janeiro de 2022	-
Dotação	290 800

	Provisões
A 31 de dezembro de 2022	290 800
Redução	(290 800)
A 31 de dezembro de 2023	-

A Rhode Nielsen A/S, sucursal em Portugal, desistiu da Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária n.º 1856/22.1BECBR – Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, sob a qual, por inexistir jurisprudência quanto ao desfecho desta ação, havia sido reconhecida, em 2022, uma provisão de 290.800 euros. Com a desistência do processo procedeu-se à reversão do montante provisionado.

22. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

Não corrente

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras contas a pagar”.

Apesar de o saldo ser nulo, informamos que este valor resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que o valor, a 31 de dezembro de 2023, relativo a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimentos e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, ascende a 3.422.459 euros.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar”, não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2022	3 586 674	(3 586 674)	-
Movimentos do período	(87 091)	87 091	-
A 31 de dezembro de 2022	3 499 582	(3 499 582)	-
Movimentos do período	(77 123)	77 123	-
A 31 de dezembro de 2023	3 422 459	(3 422 459)	-

Corrente

	2023	2022
Corrente		
Fornecedores de investimentos	390 597	147 106
Cauções de fornecedores	814 781	804 374
Credores diversos	160 958	206 758
	1 366 336	1 158 238
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	987 221	854 483
Juros a liquidar	16 555	3 257
Taxa AMT	636 157	469 693
Dragagens de Manutenção	250 105	635 351
Outros	230 814	129 924
	2 120 853	2 092 708
	3 487 189	3 250 946

Cauções de fornecedores

De acordo com o Código dos Contratos Públicos, o Grupo, sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pelo Grupo os quais, decorrido o período de garantia, serão transferidos aos fornecedores.

Remunerações a pagar

Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

Taxa AMT

Reflete o reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2023, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

Dragagens de Manutenção

O valor reconhecido corresponde aos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2023 e faturados em janeiro de 2024.

23. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	2023	2022
Fornecedores - conta corrente	95 418	198 882
Fornecedores - faturas em receção e conferência	413 758	331 542
Fornecedores - Cauções	83 942	171 351
	593 118	701 776

24. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2023	2022
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	2 908 403	3 000 637
Armazenagem	413 964	595 931
Estacionamento	305 559	276 166
Amarração e Desamarração	218 146	224 921
Acostagem Marina Recreio	197 352	200 872
Pilotagem	1 899 329	1 958 399
Taxa Utilização de Infraestruturas	4 323 572	-
Tarifas de uso de equipamento	31 223	110 911
Serviços secundários	13 151	13 473
Total	10 310 700	6 381 310

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

A transferência dos rendimentos associados à “Tarifa de Utilização de Infraestruturas”, reconhecidos até 2022 em “Outros rendimentos - Rendimentos de concessões”, decorre da adaptação do Regulamento de Tarifas da APA, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

25. Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2023 e de 2022 é detalhado na tabela seguinte.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa recebeu do Capítulo 50º do Orçamento do Estado (subsídios públicos) o montante de 1.928.293 euros (2022: 500.000 euros) para fazer face aos encargos suportados com as dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 1.487.947 euros (2022: 1.135.351 euros).

A APFF, S.A. celebrou, em abril de 2023, com as empresas instaladas no Terminal de Granéis Líquidos, um protocolo de cooperação para o financiamento de 2/3 do custo da dragagem de manutenção de acesso e bacia de manobras do referido terminal, tendo reconhecido, em 2023, o montante de 189.941 euros relativo à comparticipação devida no âmbito do protocolo, dos quais 134.841,02 euros foram recebidos durante o mês de janeiro de 2024.

	Recebido e/ou receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer		A receber	
	2022	2023	2022	2023	2023	2023	2022	2023
APA, S.A.								
Projeto Dualitrail	24 488	24 488	-	-	24 488	24 488	-	-
Projeto C2IMPRESS	45 536	73 265	-	-	45 536	73 265	-	-
Projeto Transicion Verde Cencyl	-	6 447	-	6 447	-	-	-	-
Projeto ATE - Aliança para Transição Energética	-	66 610	-	-	-	66 610	-	-
Projeto A-AAGORA	-	75 279	-	-	-	75 279	-	-
Projeto NGS - New Generation Storage	-	25 673	-	-	-	25 673	-	-
Projeto Ciudades Logistica Cencyl	-	-	-	-	9 881	-	-	-
	70 024	271 763	-	6 447	79 906	265 316	-	-
APFF, S.A.								
Lei Orçamento de Estado	500 000	1 928 293	1 135 351	1 487 947	-	-	635 351	195 006
Protocolo TGL	-	-	-	189 941	-	-	-	189 941
Projeto Ciudades Logistica Cencyl	-	-	-	4 500	-	-	-	4 500
	500 000	1 928 293	1 135 351	1 682 388	-	-	635 351	389 446
	570 024	2 200 056	1 135 351	1 688 835	79 906	265 316	635 351	389 446

26. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2023	2022
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	794 882	897 385
Publicidade e propaganda	71 069	53 438
Vigilância e segurança	755 704	722 419
Honorários	20 201	56 335
Conservação e reparação	3 762 045	2 776 118
Dragagens de manutenção	3 062 547	2 408 014
Outras	699 498	368 105
Outros	9 955	6 099
Materiais	63 940	58 404
Energia e fluídos	1 000 133	736 207
Deslocações, estadas e transportes	62 766	20 833
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	56 235	52 080
Comunicação	64 533	64 578
Seguros	42 380	42 144
Despesas de representação	2 354	5 379
Limpeza, higiene e conforto	78 895	82 961
Outros	85 460	79 343
	6 870 551	5 653 722

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 1,217 milhões de euros face a 2022, justificado, essencialmente, pela (i) “Conservação e Reparação – Dragagens de manutenção”, com um aumento de 654.534 euros, justificado, essencialmente, pela dragagem de manutenção realizada no Porto de Pesca Costeira do Porto de Aveiro e no canal de navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz ; (ii) “Conservação e Reparação – Outras”, com um aumento de 331.3936 euros, justificado pela realização de diversas empreitadas de manutenção preventiva e corretiva dos pavimentos e sinalização, horizontal e vertical, na contratação de serviços de manutenção preventiva das infraestruturas elétricas e ferroviárias e de diversas manutenções correntes nas lanchas de apoio à navegação (mais 331.393 euros, face a 2022); e (iii) “Energia e Fluídos”, com um aumento de 263.925 euros, justificado pelo aumento do custo da energia e combustíveis adquiridos.

27. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2023 e 2022, foram como segue:

	2023	2022
Remunerações:		
Órgãos sociais	316 729	390 029
Pessoal	6 291 855	5 882 903
	6 608 584	6 272 932
Encargos sobre remunerações	1 497 339	1 419 027
Gastos de ação social	39 311	35 314
Outros	139 416	155 150
	8 284 650	7 882 423

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 135 (2022: 136).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

- (i) pelas variações no pessoal ocorridas em 2022, com a entrada de 7 colaboradores e a saída de 4 colaboradores, e em 2023, com a entrada de 4 colaboradores e a saída de 8 colaboradores (mais 29 mil euros, face a 2022);
- (ii) pela atualização remuneratória de 5% concedida em 2023 (mais 372 mil euros face a 2022);
- (iii) pela nomeação, em setembro de 2022, do novo Conselho de Administração composto por três elementos (o anterior era composto por 4 elementos), um dos quais era colaborador da APA, S.A. (menos 79 mil euros face a 2022);
- (iv) pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2023 (mais 43 mil euros, face a 2022).

28. Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” analisa-se como se segue:

	2023	2022
Impostos	457 910	289 185
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	57 118
Dívidas Incobráveis	144 663	-
Donativos	38 596	52 467
Quotizações	28 359	16 875
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 18)	4 180 097	14 475 773
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 13)	3 488 697	10 510 033
Outros	22 534	29 667

	2023	2022
	8 360 858	25 431 118

A rubrica de impostos inclui, para além dos impostos legalmente exigíveis (IUC), as comparticipações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimada considerando o limite de 5% que vinha a ser pago até à criação destas Entidades, tendo o Grupo especializado este custo.

29. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” analisa-se como se segue:

	2023	2022
Rendimentos de ocupações	9 021 958	6 891 379
Subsídios ao investimento (ver Nota 18)	2 379 513	2 265 218
Rendimentos de concessões	1 725 941	5 899 754
Concessões a reverter (ver Nota 13)	7 081 520	7 062 377
Fornecimentos diversos	1 413 974	1 006 134
Recolha de resíduos	351 639	314 403
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 424	2 804
Imparidade de Subsídios (Ver Nota 18)	313 355	-
Outros	200 766	189 853
	22 490 089	23 631 921

Rendimentos de Ocupação

Referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

Rendimentos de Concessões

Os rendimentos de concessões correspondem às contrapartidas fixadas nos contratos de concessão de serviço público.

A transferência dos rendimentos associados à “Tarifa de Utilização de Infraestruturas”, reconhecidos até 2022 em “Outros rendimentos - Rendimentos de concessões”, decorre da adaptação dos Regulamentos de Tarifas da APA, S.A. e da APFF, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-

se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

Concessões a reverter

Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 13).

Fornecimentos diversos

Referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas nos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, assim como a navios.

30. Gastos e rendimentos financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2023 e 2022 foram como segue:

	2023	2022
Gastos financeiros		
Juros suportados	295 890	47 332
	295 890	47 332
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos de aplicações financeiras	521 971	16 299
Juros de mora debitados a clientes	108 153	38 517
	630 125	54 816

Durante o exercício de 2023 o Grupo subscreveu Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto da IGCP, E.P.E, os quais foram remunerados a uma taxa média anual de 1,41% (2022: 0,05%).

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 19.

31. Imposto do Exercício

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais,

as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	2023	2022
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável à Empresa	22,50%	22,50%

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	2023	2022
Imposto s/ rendimento corrente (Ver Nota 12)	287 034	296 855
Excesso de Estimativa de Imposto	(257 944)	-
Imposto diferido (ver Notas 18 e 20)	3 333 749	8 112 517
S/ Imparidade	3 256 626	8 025 425
S/ Subsídios ao investimento	77 123	87 092
Imposto sobre o rendimento	3 620 783	8 409 372

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2023, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 6.678.059 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Exercício	Valor Prejuízo Fiscal	Ano limite para utilização
2015	(1 230 768)	De acordo com a LOE para 2023, que procedeu à alteração do artigo 52.º do CIRC, a partir do exercício de 2023 deixaram de se verificar limites temporais para a utilização de prejuízos fiscais de exercícios anteriores.
2016	(2 903 247)	
2019	(438 724)	
2020	(1 349 891)	
2021	(755 429)	
	(6 678 059)	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

A composição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

	2023	2022
Resultado antes de Imposto	16 678 500	43 902 141
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	16 678 500	43 902 141
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	3 752 662	9 877 982
Gastos não dedutíveis:		
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	74 052	-
Reversão de Imparidades de Subsídios	940 522	3 257 049
Reversão de Imparidades de Concessões	784 957	2 364 757
Ajustamentos tributados	32 706	8 508
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	909 375	908 092
Outros	32 575	3 987
Rendimentos não tributados:		
Reversão de ajustamento tributados	(8 504)	(4 503)
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(4 278 989)	(14 689 875)
Imparidades de Subsídios	(70 505)	-
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(1 593 342)	(1 589 035)
Outros	(15 540)	(17 040)
Utilização de prejuízos fiscais do grupo	(559 969)	(119 922)
IRC	147 433	116 538
Tributação Autónoma	11 653	7 249
Derrama Municipal	57 650	72 689
Derrama Estadual	70 299	100 379
Imposto diferido	3 333 749	8 112 517
Excesso de estimativa de imposto	(257 944)	-
	3 362 839	8 409 372

	2023	2022
Imposto s/ rendimento corrente	287 034	296 855
Imposto diferido	3 333 749	8 112 517
Excesso de estimativa de imposto	(257 944)	-
Imposto s/ rendimento	3 362 839	8 409 372
Taxa efetiva de imposto	20,2%	19,2%

32. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são como segue:

	2023	2022
APA, S.A.	1 897 074	3 012 176
APFF, S.A.	4 626 361	3 847 009
	6 523 435	6 859 185

Os compromissos assumidos pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. referem-se, essencialmente, aos contratos de Empreitada de Dragagem de Manutenção do Porto de Aveiro (2.226.207 euros) e Empreitada de Dragagem de Manutenção do Porto da Figueira da Foz (2.815.746 euros). Estes contratos asseguram, sempre que necessário, níveis de prontidão ajustados às necessidades das Empresas do Grupo, de modo a minimizar os períodos de assoreamento, tendo como principal característica o facto de serem celebrados tendo como premissa uma quantidade máxima de inertes a dragar num horizonte temporal máximo de 36 meses, findo o qual, independentemente de não terem sido dragados a totalidade dos inerentes contratualizados, os mesmos perderão a sua eficácia.

33. Matérias ambientais

O Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

Durante os exercícios de 2023 e de 2022 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de caráter ambiental registados nos exercícios de 2023 e de 2022 foram como segue:

	2023	2022
APA, S.A.	187 117	211 092
APFF, S.A.	93 744	106 952
	280 861	318 044

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

34. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém 100 % do capital social da APFF, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

35. Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Até à presente data, os principais processos/litígios que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

APA, S.A.

I. **Processo n.º 1146/19.7BEAVR**

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Partes contrárias: António da Silva Rocha (autor)

Valor do processo: 183.160,52 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual o Autor peticiona pela condenação da Ré no pagamento da importância de € 109.862,60, correspondente ao valor supostamente indevidamente pago pelo autor, uma vez que tais pagamentos foram

exigidos tendo por base (supostamente) os atos declarados nulos, bem como pela condenação de € 73.291,92, a título de juros indemnizatórios e moratórios vincendos. A 30.09.2023 foi proferida sentença através da qual, entre outras decisões, se julgou totalmente improcedente a ação e, em consequência, se absolveu a Ré dos pedidos contra si formulados.

Para além disso, em consequência do óbito do Mandatário da Ré, declarou-se suspensa a instância.

A 19.10.2023 foi junto a procuração forense aos autos com vista à cessão da suspensão da instância que foi declarada através de despacho datado de 10.11.2023.

A 04.12.2023 foi o Autor notificado da Nota Discriminativa e Justificativa de Custas da Parte. O processo encontra-se findo.

II. Processo n.º 882/23.8BEAVR

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Partes contrárias: Sociedade de Desenvolvimento e Exploração da Marina da Barra, S.A. (autora)

Valor do processo: 2.743.221,33 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual o Autor peticiona, a título principal, pela condenação da Ré a modificar os limites físicos e a delimitação da área afeta e das áreas complementares à Concessão, a modificar os prazos previstos no Contrato de Concessão para assegurar a viabilidade económica e financeira do projeto “Marina da Barra” e a modificar a contrapartida da concessão de acordo com os novos pressupostos económico-financeiros para o Contrato de Concessão.

A 20.12.2023, procedeu-se à citação da Ré, tendo sido apresentado, a 17.01.2024, um requerimento tendente à prorrogação do prazo para apresentação da contestação.

A 01-03-2024 foi apresentada contestação.

Aguardam-se os ulteriores termos.

III. Processo n.º 783/22.7BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Vértice Tropical, Lda (autora)

Valor do processo: 30.001,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa na qual a Autora peticiona pela declaração de nulidade ou anulação da decisão do concurso público para a concessão do armazém n.º

5 do Terminal Norte do Porto de Aveiro e declaração de que a concessão é atribuída à Autora.

A 05.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido determinado, através de despacho datado de 09.10.2023, o prosseguimento dos autos e a retoma da instância.

Terminada a fase de articulados, aguardam-se os ulteriores termos.

IV. Processo n.º 430/23.0BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Veirabar, Lda. (autora)

Valor do processo: 22.525,44 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual Autora peticiona, a título principal, pela anulação da deliberação do Conselho de Administração da Ré, datada de 24.11.2022 e notificada através do ofício n.º 269SCP.

A 17.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido reconhecida, através de despacho datado de 02.04.2024, a regularização do mandato dos novos mandatários do Réu.

Aguardam-se os ulteriores termos.

V. Processo n.º 1860/21.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Juízo Central Cível de Aveiro – Juiz 1

Partes contrárias: New Pellets, S.A. (autora)

Rés: APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. e Aveiport – Sociedade Operador Portuária de Aveiro, Lda

Valor do processo: 778.586,22 €

Estado atual do processo: Por despacho de 14.06.2023, o Tribunal fixou o valor em 778.586,22 euros, o qual corresponde ao valor dos bens, determinado através de um arbitramento determinado pelo Tribunal realizado por perito, com vista a determinar o valor da ação, cuja propriedade é reivindicada pela Autora, no processo em apreço. Foi agendada audiência prévia para dia 26.06.2024.

- VI. **Processo n.º 2114/18.1 T8OVR**
Tipo de processo: Embargo de terceiro
Tribunal: Juízo de Execução de Ovar
Partes contrárias: Lucalmar – Serviços Náuticos, Lda e Moteo Portugal S.A. (embargados)
Valor do processo: 1.100,22 €
Estado atual do processo: Processo findo por transação em 31.10.2023.
- VII. **Processo n.º 462/22.5T8ILH**
Tipo de processo: Ação de Processo Comum
Tribunal: Juízo de Competência Genérica de Ílhavo – Juiz 2
Partes contrárias: Takargo – Transporte de Mercadorias, S.A.
Valor do processo: 7.348,92 €
Estado atual do processo: Aguarda a realização de audiência, agendada para dia 18.06.2024, pelas 09h30.
- VIII. **Processo n.º 2110/23.7T8AVR**
Tipo de processo: Ação de Processo Comum
Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo do Trabalho de Aveiro – Juiz 2
Partes contrárias: Bruno Jorge Ferreira de Miranda Vitor
Valor do processo: 198.819,51 €
Estado atual do processo: Através da presente ação vem o Autor, Bruno Vítor, requerer a sua reclassificação, com a conseqüente reconversão da sua carreira profissional, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreira, requer a atualização, a partir de 01.01.2009, dos valores remuneratórios, segundo o princípio “trabalho igual, salário igual”; condenação no pagamento de juros de mora sobre as quantias em dívida, vencidos e vincendos, até integral pagamento.
Após um período de suspensão, para tentativa de acordo, foi apresentada contestação em 13.12.2023.
Entretanto, em 08.03.2024, foi proferido despacho saneador, no qual foram designadas as datas para realização do julgamento.
O processo aguarda a realização do julgamento, agendado para os próximos dias 02 e 03 de outubro de 2024.

IX. Processo n.º 335/23.4BEAVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, Unidade Organica 1

Partes contrárias: Gilberto Fernandes Vilarinho, Francisco Manuel de Menezes Falcão Gamelas (Herdeiros), João Carlos de Miranda Serejo Julião Monteiro e Francisco Luís da Igreja

Valor do processo: 389.825,39 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vieram os Autores requerer a sua respetiva reclassificação, com a consequente reconversão da sua carreira profissional de cada um, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreiras, requerem a atualização, a partir de 01.01.2009, dos respetivos valores remuneratórios, segundo o princípio “trabalho igual, salário igual”.

A contestação foi apresentada em 22.03.2024, após um período de suspensão para tentativa de acordo e para habilitação dos herdeiros do, entretanto falecido, Francisco Gamelas.

O processo aguarda a eventual resposta à contestação dos Autores

X. Processo n.º 1119/10.5.TYLSB

Tipo de processo: Insolvência

Tribunal: Juiz 1 do Juízo de Comércio de Lisboa

Partes contrárias: C.N.E. – Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A.

Valor do processo: 30.000,01 €

Estado atual do processo:

(i) Apenso de liquidação: Em 18.07.2023 foi proferido despacho de encerramento da liquidação.

(ii) Apenso de reclamação de créditos: Em 10.09.2023 foi proferida sentença de verificação e graduação de créditos, nos termos da qual foi reconhecido à APA, S.A. um crédito no montante de € 1.714.664,63, de natureza comum. Apresentados pedidos de retificação da sentença de verificação e graduação de créditos por outros credores, não relacionadas com o crédito da APA, S.A. que aguardam decisão.

(iii) Apenso de ação de separação e restituição de bens da massa instaurada pela APA, S.A.: celebrada transação, nos termos da qual foi determinada a separação da massa insolvente do imóvel enumerado como verba n.º1 do auto de apreensão de imóveis correspondente ao prédio urbano, composto de edifício destinado a armazém e atividade industrial,

descrito na Conservatória de Registo Predial de Ílhavo sob o n.º9046/20100716. e sua restituição à APA, S.A. tendo a transação sido homologada por sentença de 20.01.2014.

(iv) Processo principal: aguarda rateio final.

APFF, S.A.

I. **Processo n.º 1856/22.1BECBR**

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Partes contrárias: Rohde Nielsen A/S-Sucursal em Portugal

Valor do processo: 581.600,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona pela modificação do “Contrato de Empreitada de Dragagem de Manutenção de Fundos do Porto da Figueira da Foz”, celebrado em 26.08.2020, entre ambas as Partes, segundo juízos de equidade e a condenação da Ré a pagar àquela a quantia de €581.600,00, acrescida de juros de mora contados desde a data da citação e até efetivo e integral pagamento.

Conforme referido na Nota 21, relativamente a este processo foi submetido, a 12 de fevereiro de 2024, um acordo para extinção da instância.

II. **Processo n.º 492/21.4BECBR**

Tipo de processo: Ação Administrativa para apuramento de responsabilidade civil

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Partes contrárias: Proengel – Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda (Ré)

Valor do processo: 33.481,61 €

Estado atual do processo: Audiência de julgamento agendada para 14-03-2024.

III. **Processo n.º 363/22.7BEPNF**

Tipo de processo: Recurso Jurisdicional – Oposição à execução fiscal

Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 18.713,29 €

Estado atual do processo: Em 06.01.2023, a Mota-Engil, oponente, interpôs recurso jurisdicional contra a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel que julgou a oposição improcedente, absolvendo a Exequente (APFF, S.A.) do pedido. Em apreciação. Aguarda prolação de Acórdão.

Conforme referido na Nota 10, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença nº 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

IV. Processo n.º 484/22.6BEPNF

Tipo de processo: Recurso Jurisdicional – Oposição à execução fiscal

Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 30.000,01 €

Estado atual do processo: Em 26.05.2023 foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, concluindo pela improcedência da oposição. Da sentença proferida, o Oponente (Mota-Engil), interpôs, em 30.06.2023, recurso jurisdicional, tendo o mesmo sido remetido ao Supremo Tribunal Administrativo. Em 11.12.2023, foi emitido parecer do Ministério Público no sentido de dever ser julgada por verificada a exceção de incompetência do Supremo Tribunal Administrativo, em razão de hierarquia, para conhecer do recurso, devendo os autos ser remetidos ao Tribunal Central Administrativo Norte. Aguarda despacho do Tribunal.

Conforme referido na Nota 10, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença nº 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

V. Processo n.º 184/23.0BEPNF

Tipo de processo: Recurso Jurisdicional – Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Central Administrativo Norte

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 47.028,80 €

Estado atual do processo: Em 04.04.2023 foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente (Mota-Engil), junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, tendo sido julgada improcedente, por sentença proferida em 25.05.2023. Da sentença proferida, o Oponente interpôs, em 27.06.2023, recurso jurisdicional, tendo o mesmo, em 26.09.2023, subido os autos ao Tribunal Central Administrativo Norte. No entanto, tendo o recurso sido

interposto para o Supremo Tribunal Administrativo (“STA”), o Tribunal promoveu a remissão dos autos, determinando a remessa para o STA, em 15.12.2023. Aguarda prolação de Acórdão.

Conforme referido na Nota 10, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença nº 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

VI. Processo n.º 747/20.5BEPNF

Tipo de processo: Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 233.504,00 €

Estado atual do processo: Em 04.04.2023 foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente (Mota-Engil), junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, tendo sido julgada improcedente, por sentença proferida em 25.05.2023. Da sentença proferida, o Oponente interpôs, em 27.06.2023, recurso jurisdicional, tendo o mesmo, em 26.09.2023, subido os autos ao Tribunal Central Administrativo Norte. No entanto, tendo o recurso sido interposto para o Supremo Tribunal Administrativo (“STA”), o Tribunal promoveu a remissão dos autos, determinando a remessa para o STA, em 15.12.2023. Aguarda prolação de Acórdão.

Conforme referido na Nota 10, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença nº 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

VII. Processo n.º 152/22.9BEPNF

Tipo de processo: Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 40.049,54€

Estado atual do processo: Foi determinada a notificação da junção de procuração aos autos pela APFF, com vista à cessação da suspensão da instância. Junção de procuração aos autos, a 12.10.2023. Aguarda-se despacho de levantamento da suspensão da instância.

Conforme referido na Nota 10, resulta de sentença proferida em processo judicial intentado pela Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. contra o Estado Português, o reconhecimento da propriedade privada a seu favor dos terrenos objeto do alvará de licença nº 04/96, pelo qual foram cobradas taxas de ocupação dominial, cujo a contestação motivou o processo em apreço.

VIII. Processo n.º 233/16.8BECTB

Tipo de processo: Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Partes contrárias: João Miguel Borba Martins Mendes Trabouco

Valor do processo: 2.582,38€

Estado atual do processo: Em 01.06.2016, foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, tendo a APFF apresentado contestação, em 20.09.2016. Junção de procuração aos autos, a 20.10.2023. Em apreciação. Aguarda normais trâmites do processo.

IX. Processo n.º 629/22.6T8FIG

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Juiz Central Cível de Coimbra – Juiz 1

Partes contrárias: Transportes Herdade & Companhia, Lda. (Co-Reu: Banco Comercial Português, S.A.)

Valor do processo: 430.580,94€

Estado atual do processo: A 24 de janeiro de 2024 a Autora desistiu do processo na sequência da audiência prévia.

36. Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é a seguinte:

	2023	2022
APFF, S.A.		
Ativos	17 696 185	19 936 184
Passivos	1 144 829	1 713 486

	2023	2022
Capitais Próprios	16 551 357	18 222 699
Volume de Negócios	4 344 298	3 984 131
Lucro / (Prejuízo)	(1 310 952)	330 658
Percentagem detida	100%	100%

37. Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2023 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023.

Refira-se, ainda, que a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha revertem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, dará lugar ao reconhecimento, a 05 de abril de 2024, de uma mais valia contabilística no montante que resultar da diferença entre o valor atualizado de realização (6.716.675,00 euros) e a quantia escriturada desses ativos (2 164 194 euros)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Cumprimento das orientações legais

Exercício 2023 Consolidado

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais 2023	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 1.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2023					
Investimento	X			O Grupo cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2023.	Ver ponto 1.1.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 1.1.4
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2022 ascendeu a 3,89%.	Ver ponto 1.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2023 o endividamento diminuiu 3,10% ou 1.190.476€, face a 2022.	Ver ponto 1.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2022 ascendeu a 31 dias, mais 5 dias do que registado em 2022.	Ver ponto 1.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2023.	Ver ponto 1.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
(i) Reclassificação de rendimentos ²	X				Ver ponto 1.5.
Reservas emitidas na última CLC					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos ³	X				Ver ponto 1.6.
Reclassificação rendimentos ⁴	X				Ver ponto 1.6.
Remunerações					
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2023	X			Total da redução remuneratória em 2023: 11 665,74 €	Ver ponto 1.7.1.2.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2023	X			Total da redução remuneratória em 2023: 902,62€	Ver ponto 1.7.1.3.2.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.7.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.8.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.8.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.8.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.8.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.9.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					

Cumprimento das orientações legais 2023	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.10.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 1.12.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.13.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.13.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2023 foi submetido 1 contrato a fiscalização prévia do TC no valor total de 1.495.000 euros.	Ver ponto 1.13.3
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Ver ponto 1.14.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				Ver ponto 1.15.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2023 o Grupo não tinha contas bancárias abertas na banca comercial.	Ver ponto 1.17.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.17.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado		X			Ver ponto 1.17.
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Ver ponto 1.18.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	X				Ver ponto 1.11.
Apresentação da Demonstração não Financeira			X		Ver ponto 1.19.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

² *Recomendação sobre a reclassificação de rendimentos "i) suprir a reserva constante nas Certificações Legais de Contas referentes ao registo contabilístico de "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de Concessões", devendo ainda esta instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.;*

³ Reserva sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: "Em 31 de dezembro de 2022 o balanço consolidado da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 118.939.703 euros e 13.116.218 euros (170.870.368 euros e 26.473.886 euros em 31 de dezembro de 2021). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade e da sua subsidiária, o qual verificou uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020, tendo tal alteração sido refletida desde 2019 em relação ao Porto de Aveiro e, desde 2020, em relação aos ativos fixos tangíveis e aos ativos intangíveis afetos ao Porto da Figueira da Foz. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada. "

⁴ Reserva sobre a reclassificação dos rendimentos: "A demonstração consolidada dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a 12.791.133 euros (11.780.195 euros em 31 de dezembro de 2021) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e da sua subsidiária, e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração consolidada dos resultados "Vendas e serviços prestados".

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2023, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão, para o ano de 2023, os Conselhos de Administração da APA, S.A. e da APFF, S.A., pautaram a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023);
- Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023 (DLEO 2023);
- A “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede dos Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, alterada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 182/2021, de 24 de dezembro; e
- Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2023-2025.

O PAO da APA, S.A., versão 3, para o triénio 2023-2025, submetido na plataforma SiRIEF a 29 de junho de 2023, a qual foi aprovada através de Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 13 de outubro de 2023, após o Despacho n.º 396/2023-SET, de 25 de setembro, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro.

O PAO da APFF, S.A., versão 3, para o triénio 2023-2025, submetido na plataforma SiRIEF a 9 de junho de 2023, a qual foi aprovada através de Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 19 de outubro de 2023, após o Despacho n.º 398/2023-SET, de 25 de setembro, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro.

Nas tabelas infra são apresentados os objetivos e indicadores inscritos nos suprarreferidos documentos previsionais de gestão, destacando-se o cumprimento da generalidade dos objetivos, com exceção do crescimento do volume de negócios.

Objetivo APA, S. A.	Indicador	2022	2023		Cumpre		Observações
		Realizado	Previsto	Realizado	Sim	Não	
APA, S.A.							
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	16 622 948 € *	19 551 244 €	18 645 968 €	X		O desvio desfavorável de 910 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do movimento portuário. Não obstante a APA, S.A. registou, em 2023, um Volume de Negócios superior ao registado em 2022.
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	5 668 972 €	5 707 883 €	6 665 916 €	X		
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	55,94%	55,57%	54,75%	X		
	A evolução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) não pode ser superior à variação do VN	17%	24%	9%	X		
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	-10%	-6%	-3%	X		
	Divida Líquida / EBTIDA	3,08	-1,16	-2,02	X		
APFF, S.A.							
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	3 984 131 €	4 613 949 €	4 344 298 €	X		O desvio de 270 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do movimento portuário e pela suspensão das tarifas previstas nos artigos 11.º e 12.º, durante o lapso temporal em que o acesso marítimo se encontrou condicionado. Não obstante a APFF, S.A. registou, em 2023, um Volume de Negócios superior ao registado em 2022.
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	-2 600 965 €	-2 797 276 €	-1 512 076 €	X		
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	93,26%	91,68%	89,04%	X		
	A evolução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) não pode ser superior à variação do VN	5,6%	23%	18%	X		
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	0%	0%	0%	X		
	Dívida Líquida / EBTIDA	0	0	0	X		

* O volume de negócios da APA, S.A. apresentado em 2022 incluía 4.848 euros referentes à imputação de subsídios ao investimento os quais foram, no presente relatório, desconsiderados do cálculo do volume de negócios.

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2023, caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultado e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

1.1.2.1. APA, S.A.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Período	4 200 093 €	13 315 660 €	9 115 568 €	
Resultado Líquido do Período (s/ imparidade)	5 350 477 €	5 381 097 €	30 620 €	
EBITDA	14 277 845 €	7 726 711 €	-6 551 134 €	Nota 4
EBITDA (s/ imparidade)	15 911 581 €	15 395 505 €	-516 076 €	Nota 5
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (EBIT)	5 002 493 €	16 332 905 €	11 330 412 €	
Resultado Operacional (s/ imparidade) (EBIT)	5 596 459 €	5 212 220 €	-384 239 €	Nota 5
Volume de Negócios ⁽²⁾	19 551 244 €	18 643 145 €	-908 098 €	Nota 6
Endividamento	7 261 905 €	7 261 905 €	0 €	
Dívida Financeira Líquida ⁽³⁾ / EBITDA (s/ imparidade)	-1 €	-2 €	-1 €	
<i>Disponibilidades</i>	25 718 453 €	38 688 703 €	12 970 250 €	Nota 7
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	6 000 000	5 562 855	-437 145 €	
Navios	1 236	1 021	-215	

- (1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
(2) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#7816).
(3) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
(4) A variação é justificada pelo reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis cujo impacto implicou um desvio desfavorável de 6,035 milhões de euros.
(5) A variação é justificada pela perda reconhecida da subsidiária, cujo impacto implicou um desvio desfavorável, face ao previsto, de 1,2 milhões de euros.
(6) O desvio de 908 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do movimento portuário.
(7) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2023, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos.

1.1.2.2. APFF, S.A.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Período	-111 424 €	-1 310 952 €	-1 199 527 €	Nota 4
Resultado Líquido do Período (s/ imparidade)	-1 691 651 €	-1 452 931 €	238 719 €	
EBITDA	492 474 €	2 301 110 €	1 808 637 €	
EBITDA (s/ imparidade)	868 961 €	1 987 755 €	1 118 794 €	
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (EBIT)	-1 217 050 €	-1 299 592 €	-82 542 €	Nota 4

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medi- das
Resultado Operacional (s/ imparidade) (EBIT)	-2 797 276 €	-1 512 076 €	1 285 200 €	
Volume de Negócios ⁽²⁾	4 613 949 €	4 344 298 €	-269 651 €	Nota 5
Endividamento	0 €	0 €	0 €	
Dívida Financeira Líquida ⁽³⁾ / EBITDA (s/ imparidade)	-6 €	-5 €	1 €	
<i>Disponibilidades</i>	5 383 281 €	9 852 581 €	4 469 300 €	Nota 6
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	2 200 000	2 032 642	-167 358	
Navios	478	442	-36	

- (8) Resultado Operacional Líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- (9) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#781).
- (10) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
- (11) A variação registada no Resultado Líquido do Período, face ao valor estimado para 2023, é justificada pelo reforço da perda por imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis que suportam a atividade da APFF, S.A., decorrente da atualização do plano de negócios da empresa o qual prevê, face ao anterior, a concessão do serviços de amarração e desamarração a navios facto que se reflete numa redução do fluxo de caixa libertado e, por consequente, na deterioração do valor de uso dos ativos.
- (12) O desvio de 270 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do movimento portuário e suspensão das tarifas previstas nos artigos 11.º e 12.º, durante o lapso temporal em que o acesso marítimo se encontrou condicionado.
- (13) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2023, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos. Salienta-se o facto da APFF, S.A. não possuir endividamento o que se traduz num indicador com valor negativo.

1.1.3. No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederam o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

1.1.3.1. APA, S.A.

O **Plano de Investimentos** registou, em 2023, uma taxa de execução de 11,41%, face ao PAO para o referido ano, justificada, essencialmente, pelo atraso, face ao previsto, da execução dos projetos (i) “Transição Energética e Digital do Porto de Aveiro”, estimado em 7,195 milhões de euros e realizados 100 mil euros; (ii) “Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais”, estimada em 1,730 milhões de euros e realizados 122 mil euros, e (iii) “Reabilitação das Infraestruturas Portuárias”, estimada em 3,661 milhões de euros e realizados 456 mil euros.

O atraso na realização dos suprarreferidos projetos decorreu, sobretudo, na fase da elaboração dos projetos técnicos de execução, realizados por uma empresa projetista contratada pela APA, S.A. para o efeito, a qual apresentou resultados com lacunas graves de execução que obrigaram a APA, S.A., através dos mecanismos previstos no Código dos Contratos Públicos, a reduzir os objetos contratuais e a promover novos procedimentos concursais para a conclusão dos trabalhos, sem os quais não será

possível avançar para a fase de obra, cujo componente orçamental representa a maior dotação orçamental.

Não obstante, por se considerarem investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento futuro desta Administração Portuária, todos aqueles que se encontravam previstos em 2023 e não realizados foram inscritos no PAO para 2024.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 -06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	PAO 2023	Executado 2023							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhorar as condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	742 730	47 075	47 075	0	0	0	0	0	-695 655	Em 2023, ao contrário do previsto, a APA, S.A. deu continuidade à elaboração dos estudos para aferir a melhor solução técnica que permita conjugar os objetivos operacionais e mitigar os esforços financeiros de investimento e manutenção. Com a conclusão do estudo da melhor solução a APA, S.A. irá, em 2024, dar contratar uma empresa especialista na elaboração do projeto técnico e estudo de impacte ambiental da solução preconizada.
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	1 729 795	121 632	104 514	0	0	17 118	0	0	-1 608 163	Em 2023 previa-se o início dos trabalhos de construção do terminal intermodal, contudo, decorrente da revisão do projeto e atrasos no licenciamento ambiental, a execução desta empreitada transitou para 2024.
Transição Energética e digital do Porto de Aveiro	7 195 100	85 344	85 344	0	0	0	0	0	-7 109 756	Durante o exercício de 2023 a APA, S.A. iniciou os vários projetos previstos nas diversas ações para a Transição Energética e deu início à modernização de algumas infraestruturas. Os investimentos previstos e não realizados transitaram para o PAO 2024-2026.
Reabilitar o património histórico do Porto de Aveiro	25 000	0	0	0	0	0	0	0	-25 000	
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	3 661 407	456 439	456 439	0	0	0	0	0	-3 204 968	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir, no PAO 2024-2026 os investimentos previstos no PAO 2023-2025 e não realizados.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	1 275 000	356 824	356 824	0	0	0	0	0	-918 176	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	966 500	522 402	522 402	0	0	0	0	0	-444 098	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	440 000	24 923	24 923	0	0	0	0	0	-415 077	
Outros	499 745	258 113	258 113	0	0	0	0	0	-241 632	
Valor total do investimento	16 535 277	1 887 134	1 870 016	0	0	17 118	0	0	-14 648 143	

Legenda: FP – Autofinanciamento (receitas próprias); OE – Orçamento de Estado; End – Endividamento; FC – Fundos Comunitários

1.1.3.2. APFF, S.A.

O **Plano de Investimentos** registou, em 2023, uma taxa de execução de 2,64%, face ao PAO para o referido ano. Importa informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2023 foram inscritos no PAO para 2024.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 –06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	PAO 2023	Executado 2023							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias	9 110 971	51 392	51 392	0	0	0	0	0	-9 059 579	Em 2023 a APFF, S.A. realizou um conjunto de estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental, tendo sido aprovados, em dezembro de 2023, os estudos complementares e as alterações ao projeto. Em janeiro de 2024 a APFF, S.A. promoveu o lançamento do concurso público tendo em vista a realização deste investimento.
Melhoria da operacionalidade dos terminais comerciais e criação de zona logística em área adjacente	42 500	0	0	0	0	0	0	0	-42 500	
Reforço da estrutura do molhe norte	30 000	4 990	4 990	0	0	0	0	0	-25 010	
Reforço das condições de segurança no acesso externo ao porto	17 050	0	0	0	0	0	0	0	-17 050	Este projeto encontra-se a ser conduzido pela APA, I.P. integrando a APFF, S.A., juntamente com o Município da Figueira da Foz, um consórcio com vista à realização do projeto técnico e posterior empreitada.
Projetos de Transição Energética e Digital	427 500	72 888	1 181	71 707	0	0	0	0	-354 612	A APFF, S.A. realizou parte dos trabalhos previstos para 2023, tendo transitado as restantes ações para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	380 000	1 750	1 750	0	0	0	0	0	-378 250	A APFF, S.A. promoveu alguns concursos públicos no final do exercício de 2023 encontrando-se os trabalhos a decorrer no ano de 2024. As restantes ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Reabilitação das infraestruturas da Marina de Recreio	185 000	0	0	0	0	0	0	0	-185 000	As ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	75 000	17 276	17 276	0	0	0	0	0	-57 724	As ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.

	PAO 2023	Executado 2023							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	205 000	2 017	2 017	0	0	0	0	0	-202 983	As ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	15 000	3 705	3 705	0	0	0	0	0	-11 295	As ações não realizadas transitaram para 2024, devidamente inscritas no PAO 2024-2026.
Outros	160 000	127 222	127 222	0	0	0	0	0	-32 778	
Valor total do investimento	10 648 021	281 239	209 532	71 707	0	0	0	0	-10 366 781	

Legenda: FP – Autofinanciamento (receitas próprias); OE – Orçamento de Estado; End – Endividamento; FC – Fundos Comunitários

1.1.4. Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável, não existem quaisquer contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado.

1.1.5. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

1.1.2. APA, S.A.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do Porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. solicitou, nos termos

definidos contratualmente, ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029. A 14 de maio de 2024, com a assinatura do 1.ª Aditamento ao Contrato de Fiança do Estado Português, a APA, S.A. demonstrou, junto do BEI, o cumprimento de todos os formalismos previstos contratualmente para que tal solicitação fosse aceite.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos financeiros (€)	282 576 €	44 815 €	21 362 €	23 843 €	26 190 €
Taxa Média de financiamento (%) ¹	3,89%	0,53%	0,22%	0,22%	0,22%

¹ Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) / Valor em dívida a 31 de dezembro

1.2.3 APFF, S.A.

A APFF, S.A. mantém nulo o seu passivo remunerado desde 2013.

	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023), apurado nos termos da fórmula disposta no número 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023).

1.3.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2023, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 7.261.905 euros (-1.190.476 euros ou -14,08%, face a 2022), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 35.º da LOE 2023, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 -06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2023, decresceu 3,10%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2023	2022
	Valores (€)	
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	30 000 000,00 €	30 000 000,00 €
Financiamento remunerado	7 261 905 €	8 452 381 €
Novos investimentos com expressão material em 2023	0,00 €	
Variação do endividamento¹	-3,10%	

1.3.2 APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 1.2.3. supra.

Ano	2023	2022
Capital social	10 000 000	10 000 000
Financiamento remunerado	0	0
Novos investimentos no ano 2023 (com expressão material) ²	0	0
Variação do endividamento³	0 %	

1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2023, a 31 dias, mais 4 dias ou 14,81%, face ao registado em 2022.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”.

¹A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$,

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

² De acordo com o ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 -06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, referente às instruções sobre o processo de prestação de contas do ano 2023, os investimentos com expressão material, na parte não participada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 000 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa..

³A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$, onde

FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

Assim, considerando o PMP registado em 2022 (27 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o Grupo cumpre o objetivo fixado para 2023, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2023	2022 *	Var. 2023/2022	
			Valor	%
Prazo (dias)	31	27	4	14,8%

* O valor apurado em 2022 difere do apresentado no exercício anterior na sequência de uma revisão dos valores que, no cálculo anterior, incluíam faturas emitidas em 2023 que respeitavam a despesa realizada em 2022.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	494 616 €	0	0	0	0	0
Aquisições de Capital	391 012 €	0	0	0	0	0
Total	885 628 €	0	0	0	0	0

1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

A 27 de dezembro de 2023, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2022 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que “*diligenciasse no sentido de suprir as reservas constantes na respetiva Certificação Legal das Contas referente ao registo contabilístico de “Rendimentos de ocupações de espaços” e “Rendimentos de concessões”, devendo essa instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.*”

A APA, S.A. efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, a reclassificação dos rendimentos referentes às taxas de utilização de infraestruturas, que se encontravam incluídos na rubrica “*Rendimentos de concessões*” para a rubrica “*vendas e serviços prestados*”, decorrente da adaptação do Regulamento de Tarifas da APA, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

Para os restantes rendimentos referidos na Reserva, a APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2024, analisar a resolução da supramencionada reserva.

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2022, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 5 de julho de 2023.

1.6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras Consolidadas, findas a 31 de dezembro de 2022, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 28 de novembro de 2023, inclui uma opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

“Em 31 de dezembro de 2022 o balanço consolidado da Entidade apresenta nas rubricas “Ativos Fixos Tangíveis” e “Ativos Intangíveis” imparidades acumuladas nos montantes de 118.939.703 euros e 13.116.218 euros (170.870.368 euros e 26.473.886 euros em 31 de dezembro de 2021). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade e da sua subsidiária, o qual verificou uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020, tendo tal alteração sido refletida desde 2019 em relação ao Porto de Aveiro e, desde 2020, em relação aos ativos fixos tangíveis e aos ativos intangíveis afetos ao Porto da Figueira da Foz. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada. “

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que “*quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto*”, o Grupo tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

“A demonstração consolidada dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a 12.791.133 euros (11.780.195 euros em 31 de dezembro de 2021) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e da sua subsidiária, e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Vendas e serviços prestados”.”

O Grupo efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, a reclassificação dos rendimentos referentes às taxas de utilização de infraestruturas, que se encontravam incluídos na rubrica “Rendimentos de concessões” para a rubrica “vendas e serviços prestados”, decorrente da adaptação do Regulamento de Tarifas da APA, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

Para os restantes rendimentos referidos na Reserva, a APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2024, analisar a resolução da supramencionada reserva.

1.7. Remunerações

1.7.1 Órgãos Sociais

1.7.1.1 Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral da APA, S.A. é composta por um presidente e um secretário.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido (€)
2022-2024	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	500,00	2	1 000,00 €
2022-2024	Secretário	Dr.ª Susana Maria Freire Alves Matos	350,00	2	700,00 €
Total					1 700,00 €

Notas: * As senhas de presença pagas respeitam à participação nas Assembleias Gerais de 17 de julho e 27 de dezembro de 2023.

1.7.1.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

	Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (Dr. Eduardo Feio)	Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro (Dr. Carlos Monteiro)	Dr.ª Andreia de Fátima Maia de Queirós (Dr.ª Andreia Queirós)
Mandato (Início – Fim)	2022-2024	2022-2024	2022-2024
Cargo	Presidente	Vogal	Vogal
Designação	Forma	DSUE	DSUE
	Data	19-09-2022	19-09-2022
OPRLO	Sim/Não	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos	1	1	1

Legenda: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem; DSUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) *	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Eduardo Feio	S	C	4 773,18 €	1 909,27 €
Dr. Carlos Monteiro	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €
Dr.ª Andreia Queirós	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €

Legenda: EGP – Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Nota: * A remuneração dos elementos do CA foi atualizada, em 2023, de acordo com os valores presentes na tabela de Remunerações dos Gestores Públicos, publicada no site da DGAEP.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Dr. Eduardo Feio	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Carlos Monteiro	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr.ª Andreia Queirós	n.e.	n.e.	n.e.	---

Legendas: n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível;

1.7.1.2.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2023

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	89 735,76 €	71 788,60 €	71 788,60 €	233 312,96 €
	Variável (2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	89 735,76 €	71 788,60 €	71 788,60 €	233 312,96 €
	Reduções Remuneratórias (4)	4 486,82 €	3 589,46 €	3 589,46 €	11 665,74 €
	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	85 248,94 €	68 199,14 €	68 199,14 €	221 647,22 €

Nota: Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

			Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Subsídio de Refeição	Valor / dia		11,00 €	11,00 €	11,00 €	---
	Encargo Anual		1 870,00 €	2 200,00 €	2 123,00 €	6 193,00 €
Regime de Proteção Social	Identificar		TSU	CGA	TSU	---
	Encargo Anual		20 515,68 €	16 384,63 €	16 324,62 €	53 224,93 €
Seguro Saúde	Encargo Anual		291,71 €	291,71 €	291,71 €	875,13 €
Seguro Vida	Encargo Anual		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	Identificar		---	---	---	---
	Valor		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Legenda: TSU – Segurança Social. CGA – Caixa Geral de Aposentações

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	S	S	S
	Celebração contrato	N	N	N
	Valor de referência viatura	40 326,55 ¹	47 353,01 ³	21 588,54 ²
	Modalidade	Compra	Compra	Compra
	Ano Início	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---

	Dr. ^a Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós
Gasto Anual com Rendas	---	---	---
Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Notas: ¹ - Valor de aquisição em outubro de 2015. ² - Valor de aquisição em fevereiro de 2008. ³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda: S/N – Sim/Não.

	Dr. ^a Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total		
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	10 781,25 €	1 419,55 €	4 294,09 €	16 494,90 €	
	Custos com alojamento	3 966,46 €	531,33 €	1 615,97 €	6 113,77 €	
	Ajudas de custo	4 037,17 €	679,55 €	1 643,66 €	6 360,38 €	
	Outras	Identificar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total	18 784,89 €	2 630,44 €	7 553,73 €	28 969,05 €	

1.7.1.2.2 Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

1.7.1.2.3 Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

1.7.1.2.4 Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

1.7.1.3 Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

1.7.1.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2023, por três membros efetivos e um membro suplente.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

A 30 de novembro de 2023 o vogal efetivo do Conselho Fiscal, Dr. Renato de Oliveira Neves, renunciou ao seu cargo tendo sido nomeada, com efeitos a 1 de dezembro de 2023, para assegurar a sua substituição, a vogal suplente Dr.ª Teresa Luísa Teixeira Magalhães.

01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) *	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2022-2024	Presidente	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais (Dr.ª Teresa Morais)	DSUE	19-09-2022	1 297,31 €	1
	Vogal	Dr. Pedro Machado Pires da Rosa (Dr. Pedro Rosa)	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Vogal	Dr. Renato de Oliveira Neves (Dr.ª Renato Neves)	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Suplente	Dr.ª Teresa Luísa Teixeira Magalhães (Dr. Teresa Magalhães)	DSUE	19-09-2022	0,00 €	1

Legendas: DSUE –Deliberação Social Unânime por Escrito.

01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2022-2024	Presidente	Dr.ª Teresa Morais	DSUE	19-09-2022	1 297,31 €	1
	Vogal	Dr. Pedro Rosa	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Vogal	Dr. Teresa Magalhães	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1

Legendas: DSUE –Deliberação Social Unânime por Escrito.

1.7.1.3.1.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2023

01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Teresa Morais	16 865,03	0,00	16 865,03
Dr. Pedro Rosa	12 648,74	0,00	12 648,74
Dr.ª Renato Neves	12 648,74	0,00	12 648,74

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr. Teresa Magalhães	0,00	0,00	0,00
Total	42 162,51	0,00	42 162,51

* Deixou de ser aplicada a redução da Lei 12-A/2010 aos membros do Conselho Fiscal, conforme deliberado em Assembleia Geral realizada a 17/07/2023.

01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Teresa Morais	1 297,31	0,00	1 297,31
Dr. Pedro Rosa	972,98	0,00	972,98
Dr. Teresa Magalhães	972,98	0,00	972,98
Total	3 243,27	0,00	3 243,27

* Deixou de ser aplicada a redução da Lei 12-A/2010 aos membros do Conselho Fiscal, conforme deliberado em Assembleia Geral realizada a 17/07/2023.

1.7.1.3.2 Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	(2016-2017)*
Cargo	Revisor Oficial de Contas (ROC)
Identificação do SROC/ROC	Nome Deloitte & Associados, SROC, S.A.** (Deloitte)
	N.º de inscrição na OROC 43
	N.º de registo na CMVM 20161389
Designação	Forma Assembleia Geral
	Data 26-07-2016
	Data do Contrato 21-09-2016***
N.º de anos de funções exercidas no Grupo	8
N.º de anos de funções exercidas na sociedade	8

Notas:

* De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

** Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

*** De acordo com o contrato, celebrado entre a Deloitte e a APA, S.A., para a prestação de serviços de revisão legal de contas, o valor dos honorários é fixado anualmente. A 23 de fevereiro de 2024 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2023.

1.7.1.3.2.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2023

A remuneração anual ilíquida do Revisor Oficial de Contas, relativa ao exercício de 2023, respeita o “*limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.*”, conforme estabelecido em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

Assim, considerando a remuneração do Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. (4.773,18€+1.909,27€), multiplicada por 12 meses e por 22,50%, obtêm-se um valor de 18.042,62 euros, o qual se deverá reduzir em 5%, nos termos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, totalizando, assim, um valor máximo, para o exercício de 2023, de 17.140,48 euros.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços		Valor Anual de Serviços Adicionais	
	Valor anual	Serviço Prestado	Valor anual	Serviço Prestado
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	17.140,00	Revisão das Demonstrações Financeiras do exercício findo a 31 de dezembro de 2023	n.e.	n.e.

1.7.2 Auditor Externo

O Grupo não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

1.8 Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

1.8.1 À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.8.2 O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.8.3 O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80 €	273,41 €	--
Dr. Carlos Monteiro	80 €	693,13 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	80 €	352,56 €	--
	Total	1 319,10 €	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

1.8.4 O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Dr. Eduardo Feio	477,32 €	3 103,86 €	1 683,80 €	0,00 €	4 787,66 €	--
Dr. Carlos Monteiro	381,86 €	2 705,08 €	1 267,45 €	0,00 €	3 972,53 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	381,86 €	1 331,04 €	524,40 €	0,00 €	1 855,44 €	--
		Total	10 615,63 €			

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP".

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

1.9 Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

O Grupo não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.10 Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade->

[social/pt/#relatoriodeferencasocial](#) e <https://portofigueiradafoz.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial>.

1.11 Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a igualdade (anual) conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

O Grupo, de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o plano para a igualdade, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A., disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/uploads/2023-10-13-09-00-35-PlanoAPA2024.pdf> e <https://portofigueiradafoz.pt/uploads/2022-12-13-17-18-50-PlanoAPFF2023.pdf>

1.12 Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do relatório anual sobre prevenção da corrupção (n.º 1 artigo 46.º do RJSPE, e artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (artigo 6.º do RGPC)

O Grupo elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual> e <https://portofigueiradafoz.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

O PPRCIC da APA, S.A. e da APFF, S.A. foi remetido para o Conselho de Prevenção da Corrupção, conforme referido no site do referido Conselho.

De realçar que o Grupo se encontra a visitar o PPRCIC à luz do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

1.13 Contratação Pública

1.13.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2023

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da

necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.13.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.13.1. supra.

1.13.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2023 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

1.14 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A APA, S.A. (a 10 de agosto de 2010) e a APFF, S.A. (a 16 de março de 2011), na qualidade de entidades aderentes voluntárias, outorgaram com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2023, a APA, S.A. e a APFF, S.A. contrataram o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

1.15 Eficiência operacional, prevista nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023, e evolução dos gastos operacionais, prevista nos n.os 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de eficiência operacional, conforme previsto no artigo 133.º do DLEO 2023

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	11 338 773	14 658 894	-7 869 132	-2 394 395	19 207 904	-244%	13 733 168	-574%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	6 870 551	9 054 593	5 653 722	5 117 358	1 216 829	22%	1 753 193	34%
(2.i) Anualização dragagens*	-891 527	-1 899 747	-481 441	-207 948	-410 087	85%	-683 579	329%
(3) Gastos com o pessoal	8 284 650	8 297 338	7 882 423	7 256 832	402 227	5%	1 027 818	14%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais	323 068	410 168	409 981	377 839	-86 913	-21%	-54 771	-14%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais**	588 299	618 623	273 912	0	314 386	115%	588 299	100%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF)	0	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias***	1 101 816	1 154 322	1 049 117	895 264	52 699	5%	206 552	23%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	-80 478	0	-83 022	-42 345	2 544	-3%	-38 133	90%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	6 351 945	6 114 226	6 232 435	6 026 074	119 511	2%	325 871	5%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais	391 990	591 259	226 757	0	165 551	73%	392 308	100%
Aumento do Custo da Eletricidade Comprada	258 758	435 009	159 459	0	99 616	62%	259 076	100%
Aumento do Custo das Dragagens de Manutenção	133 232	156 250	67 298	0	65 934	98%	133 232	100%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)****	13 871 683	14 860 926	12 827 947	12 166 241	1 043 418	8%	1 705 124	14%
(7) Volume de negócios (VN) *****	22 990 113	24 165 192	20 611 927	18 076 912	2 378 186	12%	4 913 201	27%
Subsídios à exploração	1 688 835	1 364 649	1 135 351	855 979	553 484	0%	832 856	0%
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	#DIV/0!	0	100%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais*****	-332 823	-369 667	-230 992	0	-96 906	42%	-327 898	100%
Eletricidade	-332 823	-369 667	-230 992	0	-96 906	42%	-327 898	100%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)*****	22 662 215	23 795 525	20 380 935	18 076 912	2 281 280	11%	4 585 303	25%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	61,22%	62,45%	62,94% *****	67,30%	-2%0	-3%	-6%0	-9%

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	62 766	23 183	20 833	19 845	41 934	201%	42 921	216%
ii. Gastos com Ajudas de custo	21 561	20 390	14 547	15 778	7 014	48%	5 783	37%
iii. Gastos associados à frota automóvel*****	148 888	166 982	151 562	135 741	-2 674	-2%	13 147	10%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	68 999	104 410	123 800	98 374	-54 801	-44%	-29 375	-30%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	302 215	314 965	310 742	269 739	-8 527	-3%	32 477	12%
N.º de viaturas	35	35	35	35	0	0%	0	0%

Notas:

* Ver ponto 1.15.1.1. infra.

** Inclui apenas o impacto da atualização salarial de 4% em 2022 e 5% em 2023, na sequência da publicação da Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho.

*** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

**** Ver ponto 1.15.1.2.

***** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração, das indemnizações compensatórias e dos rendimentos de anos anteriores.

***** Ver ponto 1.15.1.2.

***** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

***** O valor apresentado em 2022 (61,68) no volume de negócios, acrescia os efeitos associados ao conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia (44.890 euros).

1.15.1 Eficiência Operacional

1.15.1.1. Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.os 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APA, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

Tal indicador alternativo foi objeto da seguinte análise pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM) no seu relatório de análise n.º 255/2021, de 14 de outubro, *“Os fundamentos apresentados pela empresa no ofício são consistentes com os presentes em 2018, no que se refere à anualização dos gastos com dragagens de manutenção. Quanto às denominadas atividades descontinuadas, é entendimento da UTAM não terem enquadramento nas disposições em vigor. (...) Assim, a UTAM recomenda que continue a ser utilizado o indicador alternativo em que os gastos com dragagens de manutenção são anualizados.”*. A 21 de outubro de 2021, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 916/2021-SET, o seguinte *“Aprovo o Relatório de Análise n.º 255/2021 da Unidade Técnica de Monitorização do Sector Público Empresarial relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da empresa APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., acolhendo, na generalidade, a análise e as conclusões apresentadas.”*

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pelo Grupo, nos anos de 2023 a 2019.

	Real 2023	PAO 2023	Real 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Dragagens de manutenção (a)	3 062 547	4 406 840	2 408 014	1 422 050	1 791 469	2 084 759	1 490 815	1 195 693	2 735 977
Média dos últimos 4 anos (b)	2 171 020	2 507 093	1 926 573	1 697 273	1 640 684	1 876 811	nc		
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-891 527	-1 899 747	-481 441	275 223	-150 785	-207 948	nc		

Legenda: nc – Não calculado.

1.15.1.2 Fatores Excepcionais

Decorre, ainda, das orientações emanadas pela DGTF, relativamente às Instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2023, emanadas através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 – 06/02/2023, de 06 de fevereiro, que *“Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais e/ou*

uma diminuição do volume de negócios, decorrente de situações excecionais, designadamente da crise geopolítica, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ou impactos no volume de negócio, com a apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas.”.

Efetivamente, no ano de 2023, a estrutura de gastos e rendimentos foi afetada pelos fatores excecionais provocados pela crise geopolítica internacional.

1.15.1.2.1. Dragagens de Manutenção

A APFF, S.A. celebrou, a 26 de agosto de 2022, um contrato para a realização de dragagens de manutenção, prevendo-se que sejam dragados, ao longo dos 36 meses, 1,450 milhões de metros cúbicos. Quando comparado o referido contrato, essencial para assegurar a normal exploração do Porto da Figueira da Foz, com o último contrato plurianual, da mesma natureza, constata-se um agravamento de 67% do custo por metro cúbico dragado, tal como se demonstra na tabela infra, o qual encontra justificação no aumento do custo do combustível utilizado nas dragas.

	Contrato (26-08-2020)	Contrato (26-08-2022)
Valor (inclui Revisão Preços)	1.593.478 €	4.495.000 €
M3	860.000	1.450.000
€/ m3	1,85 €	3,10 €

A APFF, S.A. dragou, em 2023, ao abrigo do suprarreferido contrato, 426.343 m³ de inertes, cujo montante total ascendeu a 1.321.663 euros. Assim, considerando o custo por metro cúbico do último contrato (1,85€) aos inertes dragados em 2023 (426.343 m³), quantifica-se um incremento de 532.929 euros $((3,10€-1,85€) \times 426.343 \text{ m}^3)$, diretamente imputáveis ao aumento do preço por metro cúbico contratado. Assim, considerando a metodologia adotada para o cálculo do indicador de eficiência operacional, onde os gastos com dragagens de manutenção são anualizados por um período de quatro anos, este aumento terá um impacto no apuramento da eficiência operacional de 133.232 euros $([426.343 \times (3,10-1,85)] / 4)$.

1.15.1.2.2. Fornecimento de Energia Elétrica

O Grupo contrata o fornecimento de energia elétrica junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.). Não obstante de, em 2023, se ter registado uma diminuição do consumo de eletricidade (menos 90.573 kWh, face ao valor registado em 2022), resultado da produção de eletricidade com recurso a energias renováveis (painéis solares) e substituição de iluminação pública por tecnologias mais eficientes, o aumento, em 2023, do custo por kWh, mais 0,06 euros face ao valor registado

em 2022, implicou que os gastos com energia elétrica aumentassem 258.758 euros, conforme se demonstra na tabela infra.

	Real 2023	Real 2022	2023 vs 2022
Total energia adquirida (kWh)	4 131 323	4 221 896	-90 573
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	793 977 €	546 952 €	247 024
Custo por kWh	0,19 €	0,13 €	0,06 €
Impacto do aumento do custo (0,04 x 3.234.702)		258 758 €	

Adicionalmente, o Grupo atualiza as tarifas do fornecimento de energia elétrica em conformidade com os tarifários dos seus fornecedores. Neste sentido, em 2023, o aumento dos gastos com a aquisição da energia elétrica foi replicado aos seus clientes, resultando, assim, num aumento de 332.823 euros nos rendimentos com o fornecimento de energia elétrica.

	Real 2023	Real 2022	2023 vs 2022
Total energia vendida (kWh)	1 976 193	2 147 451	-171 258
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	987 971 €	711 923 €	276047,2
Custo por kWh	0,50 €	0,33 €	0,17 €
Impacto do aumento do custo (0,13 x 1.545.900)		332 823 €	

1.16. Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças)

1.16.1 APA, S.A.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 -06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023, é apresentada de seguida a evolução do número de recursos humanos e massa salarial.

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	7	6	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	4	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	92	102	93	-1	-1,08%

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
TOTAL	101	113	102	-1	-0,98%
N.º Trabalhadores/N.º CD	33,67	28,25	34,00	-0,33	-0,98%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	60 911,41 €	54 984,63 €	58 675,50 €	2 235,91 €	3,81%

As variações registadas nos gastos com o pessoal, relacionadas com as entradas e saídas, ao longo dos exercícios 2022 e 2023 apresentam-se na tabela infra, com a quantificação dos respetivos impactos.

	2023	2022	Desvio 23 vs 22
Entradas em 2022*			
Mestre de Tráfego Local	50 263 €	31 986 €	18 277 €
Engenheiro Ambiente	38 423 €	10 855 €	27 568 €
Engenheiro Civil	37 227 €	11 086 €	26 141 €
Administrativa Secretariado	23 525 €	8 360 €	15 165 €
Piloto	71 626 €	49 803 €	21 823 €
Motorista Marítimo	50 917 €	11 647 €	39 271 €
Entradas em 2023**			
Engenheiro Eletrotécnico	28 558 €	0 €	28 558 €
Piloto	41 383 €	0 €	41 383 €
Administrativa***	7 303 €	0 €	7 303 €
Saídas em 2022			
Aposentações (Motorista Marítimo e Agente de Exploração)	0 €	86 896 €	-86 896 €
Saídas em 2023			
Denúncia de um contrato individual ***	7 303 €	0 €	- 7 303 €
Falecimentos ****	84 820 €	106 648 €	-21 828 €
Aposentação (Piloto)	81 120 €	150 828 €	- 69 708 €

* Recrutamentos autorizados ao abrigo do despacho n.º 46/SEI_SETES/2022, de 19 de julho, de Sua Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas e por Despacho n.º 195/2022, de 19 de julho de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro.

** Recrutamentos autorizados ao abrigo do diploma n.º 107/MI_SETES/2023, de 2 de outubro, de Sua Exa. o Ministro das Infraestruturas e por Despacho n.º 396/2023, de 25 de setembro de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro.

*** Denúncia do contrato durante o período experimental.

**** Faleceram em maio e novembro de 2023.

Mais se refere no seguimento da publicação da Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho, a APA, S.A. atualizou, em 2023, as tabelas remuneratórias em 5% face ao valor vigente em 2022.

1.16.2 APFF, S.A.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 –06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023, é apresentada de seguida a evolução do número de recursos humanos e massa salarial.

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	6	6	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	29	32	32	-3	-9,38%
TOTAL	36	39	39	-3	-7,69%
N.º Trabalhadores/N.º CD	5	5,5	5,5	-0,5	-9,09%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	49 533,13 €	45 874,14 €	42 696,31 €	6 836,82 €	16,01%

As variações registadas nos gastos com o pessoal, relacionadas com as entradas e saídas, ao longo dos exercícios 2022 e 2023 apresentam-se na tabela infra, com a quantificação dos respetivos impactos.

	2023	2022	Desvio 23 vs 22
Entradas em 2022			
Mestre de Tráfego Local *	45 122 €	30 340 €	14 782 €
Entradas em 2023			
Marinheiro *	24 993 €	0 €	24 993 €
Saídas em 2022			
Aposentações	92 €	64 523 €	- 64 431 €
Saídas em 2023			
Denúncia de um contrato individual **	24 456 €	8 736 €	15 720 €
Falecimento **	37 817 €	33 608 €	4 209 €
Aposentações (serralheiro civil e técnico auxiliar)	95 740 €	102 773 €	- 7 033 €

* Recrutamento autorizado ao abrigo do despacho n.º 27/SEAC/2022, de 30 de março, de Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações e por Despacho n.º 361/2022, de 25 de março de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro.

** A colaboradora esteve, durante o exercício de 2022, com uma baixa prolongada por doença.

*** Faleceu em dezembro de 2023.

Mais se refere no seguimento da publicação da Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho, a APFF, S.A. atualizou, em 2023, as tabelas remuneratórias em 5% face ao valor vigente em 2022.

1.17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2023 e artigo 91.º do DLEO 2023)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o Grupo efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, o Grupo tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A. ou da APFF, S.A..

Neste sentido, as empresas do Grupo solicitaram, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades de cada uma das Administração Portuárias.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(..) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP e pelo risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos a empresas do Grupo e solicitar a sua emissão à ordem do IGCP, E.P.E., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades do Grupo, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

IGCP *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	8 657 973,85 €	6 627 677,81 €	6 367 046,08 €	7 375 014,13 €
Aplicações financeiras	34 000 000,00 €	37 500 000,00 €	38 500 000,00 €	41 000 000,00 €

Total	42 657 973,85 €	44 127 677,81 €	44 867 046,08 €	48 375 014,13 €
-------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

* Não inclui depósitos caução.

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Total	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
Juros auferidos	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.

n.e. – Não Existem

1.18 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A. e da APFF, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.19 Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2023 não é aplicável às empresas do Grupo, pelo facto de, a 31 de dezembro de 2023, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.20 Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2023 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

1.20.1 APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S	07-05-2024*	
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

1.20.2 APFF, S.A.

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da Empresa, no separador Obrigações de Informação.

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da Empresa, no separador Obrigações de Informação.
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

S/N/N.A. – Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.



**Grelha de validação
do Relatório de
Governo Societário
Exercício 2023 Consolidado
APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

Práticas de Boa Governação Societária

APA, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2023 da APA, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		5-6	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	X		7-8	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		8-9	
3.	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.	X		10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		11	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		12	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		12	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.	X		12	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	X		13	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	X		13	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		14	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	X		14	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		15	
B.	Assembleia Geral				

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2023, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato.	X		15	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.	X		15	
C.	Administração e Supervisão				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		15	
2.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração.	X		15-16	
3.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		16	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		16	
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.	X		16-19	
6.	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).	X		19-20	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		20	
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-26	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		26-27	
D.	Fiscalização				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		27-28	
2.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.	X		28-32	
3.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.	X		33	
4.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		33	
5.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho Fiscal	X		33	
6.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2023, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		33-34	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
7.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		34	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		34-36	
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		36	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		36	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2023.	X		37	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		37	
F. Conselho Consultivo					
1.	Composição, ao longo do ano 2022, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandatado de cada membro.	n.e.		37	
G. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2023.	n.a.		37	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.	n.a.		38	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.	n.a.		38	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e	n.a.		38	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	discriminação da percentagem respeitante aos serviços.				
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		39	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		39	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		39	
B.	Controlo interno e Prevenção de Riscos				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		40	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		41	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		41	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		41	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		42	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		42	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	X		42-45	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		45	
C.	Regulamentos e Códigos				
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	X		46-51	
2.	Código de Ética	X		52	
3.	Regime Geral da Prevenção da Corrupção	X		52-53	
D.	Deveres Especiais de informação				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		53-54	
E.	Sítio da Internet				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação de diversos elementos	X		54-55	
2.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos	X		55-56	
3.	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.	X		56	
4.	No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	X		56-58	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		58	
2.	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.		58	
VII. Remunerações					
A. Competência para a Determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais.	X		59	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		59	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		59	
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		60	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		60-62	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		62	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		62	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		62	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		62	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		62	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem	X		63	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		63	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		64	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		64	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		64-65	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2023 dos membros da mesa da Assembleia Geral.	X		65	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2023.	X		66-69	
2.	Informação sobre outras transações	X		69	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		70	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		71	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		72-79	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	X		80	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da	X		80-86	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obsv.
		S	N		
	identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.				
3.	Outras informações	n.e.		87	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

APFF, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governança Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2023 da APFF, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obsv.
		Sim	Não		
I	Síntese	X		5-6	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		7-9	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		10	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		11	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X		11	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.	n.e.		11	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das participações sociais que a empresa pública detém.	X		12	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional.	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	n.e.		12	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		13	
B.	Assembleia Geral				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2023, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (data de início e fim).	X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.	X		13	
C.	Administração e Supervisão				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.	X		13-14	
2.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração.	X		14	
3.	Caracterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		14	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		15	
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração	X		15-18	
6.	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).	X		18	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas.	X		19	
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.	X		19-24	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		24-25	
D.	Fiscalização				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único	X		25	
2.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	X		26	
3.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a		26	
4.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.e.		26	
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC)				
1.	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC	X		27	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo.				
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.	X		27	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2023.	X		28	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.	X		28	
F. Conselho Consultivo					
1.	Composição, ao longo do ano 2023, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandato de cada membro.	n.a.		28	
G. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2023.	n.a.		28-29	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.	n.a.		29	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.	n.a.		29	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.	n.a.		29	
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		30	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		30	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.	X		30-31	
B. Controlo interno e Gestão de Riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus	X		31	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).				
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	X		31-32	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.	X		32	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	X		32	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		32	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		33	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos.	X		33-36	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		36-37	
C.	Regulamentos e Códigos				
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância	X		37-42	
2.	Código de Ética	X		43	
3.	Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).	X		44	
D.	Deveres especiais de informação				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		45	
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		46	
2.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		47-48	
3.	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	X		48	
4.	No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	X		48-49	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		50	
2.	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público	n.a.		50	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respectivo setor de atividade.				
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais	X		51	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	X		51	
3.	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	X		51-52	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		52	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		52	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a.		53	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		53	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		53	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		53	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		53	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		53-54	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		54	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		55	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		55	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		55	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2023 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		55	
VIII Transações com partes Relacionadas e Outras					
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2023	X		56-59	
2.	Informação sobre outras transações	X		59	
IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		60	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		60-61	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		61-67	
X Avaliação do Governo Societário					
1.	Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	X		68	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:	X		68-73	
3.	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	X		74	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.